

UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO SUL
INSTITUTO DE FILOSOFIA E CIÊNCIAS HUMANAS
DEPARTAMENTO DE HISTÓRIA

Maria Luiza Fritsch Eloy

**“ESTÂNCIA DE SÃO VICENTE QUE ESPECIALMENTE PERTENCE AO POVO
DE SÃO MIGUEL”: O PLEITO DOS GUARANIS POR SUAS TERRAS
MISSIONEIRAS (RIO GRANDE DE SÃO PEDRO, 1830-1845)**

Porto Alegre

2024

Maria Luiza Fritsch Eloy

**“ESTÂNCIA DE SÃO VICENTE QUE ESPECIALMENTE PERTENCE AO POVO
DE SÃO MIGUEL”: O PLEITO DOS GUARANIS POR SUAS TERRAS
MISSIONEIRAS (RIO GRANDE DE SÃO PEDRO, 1830-1845)**

Trabalho de conclusão de curso de graduação
apresentado ao Instituto de Filosofia e Ciências
Humanas da Universidade Federal do Rio
Grande do Sul como requisito parcial para a
obtenção do título de Licenciada em História.

Orientador: Prof. Dr. Eduardo Santos Neumann

Porto Alegre

2024

Maria Luiza Fritsch Eloy

**“ESTÂNCIA DE SÃO VICENTE QUE ESPECIALMENTE PERTENCE AO POVO
DE SÃO MIGUEL”: O PLEITO DOS GUARANIS POR SUAS TERRAS
MISSIONEIRAS (RIO GRANDE DE SÃO PEDRO, 1830-1845)**

Trabalho de conclusão de curso de graduação apresentado ao Instituto de Filosofia e Ciências Humanas da Universidade Federal do Rio Grande do Sul como requisito parcial para a obtenção do título de Licenciada em História.

Orientador: Prof. Dr. Eduardo Santos Neumann

Aprovado em: 15 de fevereiro de 2024.

BANCA EXAMINADORA

Prof. Dr. Eduardo Santos Neumann (UFRGS – orientador)

Prof. Dr. Fábio Kühn (UFRGS)

Dra Isadora Talita Lunardi Diehl

AGRADECIMENTOS

Ao professor Eduardo Santos Neumann, pela dedicação e orientação cuidadosa deste trabalho. Especialmente, agradeço pelas conversas e por ter me dado suporte e confiança para construir os caminhos desta pesquisa ainda antes de iniciar a produção desta monografia, incentivando-me a continuar pesquisando essa temática mesmo após o fim da graduação.

A todos os professores que contribuíram para a minha formação na Universidade e, em especial, às professoras Cláudia Wassermann e Dóris Almeida, que, em diferentes momentos da graduação, foram minhas orientadoras na Iniciação Científica e, assim, me apresentaram diferentes possibilidades da pesquisa na área da História.

À professora Camila Penna de Castro, por ter me acolhido desde 2021 no projeto “Racismo Estrutural, Estado e Política Fundiária no Brasil”, fundamental para despertar meu interesse em pesquisar e conhecer mais sobre os conflitos agrários que marcam o Brasil historicamente, mas também no presente. Aos meus colegas bolsistas neste projeto, com quem tanto aprendi nesse percurso - em construção ainda hoje - de debates, apresentações e escrita de trabalhos.

Aos meus colegas de estágio no Arquivo Público do Estado do Rio Grande do Sul: obrigada pelas conversas, por dividirem reclamações - mas também muitas risadas - no dia a dia e por me ouvirem falar de todas as etapas dessa pesquisa, sempre perguntando sobre a temática e contribuindo com apoio moral.

Aos amigos de longa data e também às amizades feitas nesses anos de graduação. Em especial: à Sofia Konzen, por ter sido a minha dupla em todos os momentos nesses últimos 5 anos, desde o primeiro dia na UFRGS; obrigada pelo teu jeito tranquilo e por nós sempre nos entendermos em tudo! Ao William, por sempre me fazer rir desde as aulas do início da graduação e mesmo quando dividimos as angústias e sonhos da faculdade. Vocês dois foram fundamentais para passar por todo o processo do ERE e é uma honra dividir o final desse percurso com vocês! Agradeço, também, à Sofia Lorscheiter, que nesse último ano se tornou, além de amiga, minha colega de trabalho - obrigada por todas as conversas, desde as mais fúteis até aquelas tão importantes para lidar com a vida.

Aos colegas professores e, especialmente, aos alunos do CEUE Pré-Vestibular, onde, nesse último ano, tanto aprendi sobre educação, História e vida, mas também sobre a certeza de que escolhi o caminho certo ao optar por ser professora.

Ao Abel e à Jana, minha duplinha de gatos, por todo o amor que me dão todos os dias, por serem meus fiéis companheiros em todos os momentos - eles tornaram a escrita deste trabalho mais tranquila, ao me acompanharem com tanto carinho no dia a dia dentro de casa.

Fica o meu agradecimento, também, aos *pets* que ficam com meus pais, companhias diárias no período do Ensino Remoto e que sempre me recebem com toda a felicidade.

Às minhas irmãs, Maria Clara e Maria Fernanda, por dividirem a vida comigo e por me lembrarem, desde o dia em que nasceram, que nunca estou sozinha. Ao João, que já era da família, mas se tornou um irmão emprestado ao longo dos anos.

Ao Ítalo, por ser meu amor e companheiro de todos os dias. Obrigada por me incentivar a buscar o que gosto, por me ouvir falar tantas vezes dessa pesquisa e por sempre demonstrar interesse, mesmo não sendo da mesma área. Por compartilhar os momentos do dia a dia e por sonhar comigo tantas coisas boas; a vida é muito melhor contigo!

Por fim, agradeço aos meus pais. À minha mãe, por dedicar a vida a nós, por sempre me apoiar e me incentivar mesmo nas despedidas chorosas dos domingos, quando mudei para Porto Alegre; pelo amor incondicional, carinho e cuidado ao longo da vida. Ao meu pai, por ser amigo e “paizão” em todos os momentos; obrigada por sempre apoiar e se interessar por tudo que eu fazia, desde os “o que fez na escola hoje?”, quando me buscava no colégio, até os “o que tu tá estudando na faculdade agora?”; por todo o amor, conselhos e conversas tão necessárias, sempre. Esse trabalho é para vocês, que fazem o possível e o impossível por nós três, todos os dias!

Que direito tinha uma pessoa de se apossar de largas extensões de terra? A terra, Deus a fizera para todos os homens. O que era de um, devia ser de todos, como nos Sete Povos.
(Érico Veríssimo, *O tempo e o vento: O Continente*, vol. 1)

RESUMO

Este trabalho busca compreender as estratégias construídas pelos guaranis para reivindicar o seu direito à Estância de São Vicente, pertencente ao Povo de São Miguel, entre os anos de 1830 e 1845. Para tal, foram analisadas correspondências das autoridades administrativas da região missioneira da província do Rio Grande de São Pedro, além de ofícios enviados por autoridades governamentais durante a Guerra dos Farrapos e da Escritura de Venda da Estância de São Vicente. Foi possível identificar que, diante das tentativas de invisibilização por parte do governo da província em relação aos indígenas no século XIX, os guaranis construíram mecanismos diversos para afirmar o seu direito à Estância de São Vicente. Foram, portanto, *protagonistas* nas disputas pela posse do local, uma vez que o governo da província utilizou da tentativa de venda da estância, por parte dos guaranis, e dos discursos de negação da presença indígena para se apropriar das terras. Buscavam, assim, melhores condições de vida em um contexto fronteiriço marcado por instabilidades e mudanças nas políticas indigenistas e agrárias. Para isso, constituíram interações complexas e variadas com os agentes luso-brasileiros e espanhóis da fronteira sul da América, dentro das relações de poder que estruturavam a região no século XIX.

Palavras-chave: Guaranis; Povos missioneiros; Protagonismo indígena; Século XIX; Estâncias; Disputas territoriais.

ABSTRACT

This research aims to comprehend the strategies developed by the Guarani people to claim their rights to the São Vicente ranch, which belongs to the São Miguel People, between the years of 1830 and 1845. In order to do that, correspondence of the administrative authorities of the missionary region of the Rio Grande de São Pedro province were analyzed, in addition to letters of governmental authorities during Guerra dos Farrapos and the Deed of Sale of São Vicente Ranch. It was possible to identify, that in the face of the provincial government's attempts to invisibilize indigenous people in the 19th century, the Guarani people built various mechanisms to affirm their rights to the São Vicente ranch. Therefore, they were *protagonists* in the disputes over that territory, as the provincial government leveraged the attempt to sell the ranch by the Guarani people and employed discourses denying the indigenous presence in order to appropriate the lands. In doing so, they sought better living conditions in a border context marked by instabilities and changes in indigenous and agrarian policies. To achieve this, they engaged in complex and varied interactions with Portuguese-Brazilian and Spanish agents on the southern frontier of South America, within the power relations that structured the region in the 19th century.

Key-words: Guaranis; Missionary Peoples; Indigenous protagonism; 19th century; Rural estates; Territorial disputes.

LISTA DE FIGURAS

- Figura 1** - Mapa das estâncias que tinham os povos missioneiros ao oriente do Rio Uruguai. Retirado de DIEHL, Isadora (2023, p. 84) apud FURLONG, Guillermo (1936).....33
- Figura 2** - Localização aproximada do Espaço Oriental Missioneiro. Retirado de FONTELLA, Leandro Goya (2013, p. 30) apud MENZ (2001).....33

SUMÁRIO

LISTA DE FIGURAS.....	8
INTRODUÇÃO.....	10
1. Experiências guaranis na região missioneira: das reduções jesuíticas às disputas territoriais no Rio Grande de São Pedro do século XIX.....	16
1.1 A região missioneira na América meridional entre os séculos XVII e XVIII: entre alianças e conflitos, (re)elaborações e conflitos territoriais.....	16
1.2 Fronteiras em mudança: transformações políticas do XIX e o pleito dos guaranis por seus territórios.....	21
2. Entre tentativas de invisibilização e contradições: as disputas pelas terras dos guaranis missioneiros no século XIX.....	29
2.1 Os campos de São Vicente: a tentativa de venda da Estância do Povo de São Miguel	29
2.2 “As famílias que voluntariamente seguem o Exército do Norte”: o êxodo para a Bella União.....	36
2.3 A Estância de São Vicente em disputa: a presença “incômoda” dos guaranis missioneiros entre as políticas de tutela e de expropriação de terras.....	45
3. “Propriedad de la Nación Indígena que los Pobló, cultivó, mantubo y Governó hasta 1801”: o retorno dos guaranis aos campos de São Vicente.....	52
3.1 A dissolução da Bella União e o retorno ao Rio Grande de São Pedro: lutas por direitos territoriais e fronteiras de pertencimento à nação.....	52
3.2 “A pretensão dos índios acerca do Campo de São Vicente”: estratégias indígenas na Guerra dos Farrapos.....	56
CONSIDERAÇÕES FINAIS.....	61
REFERÊNCIAS.....	64
Fontes.....	64
Referências bibliográficas.....	64

INTRODUÇÃO

Conforme defendeu Manuela Carneiro da Cunha, o século XIX esteve “[...] crescentemente interessado na questão de terras” (Carneiro da Cunha, 1992, p. 141). Sabemos, através de diversas pesquisas históricas, que os territórios tradicionalmente ocupados pelas populações indígenas, no Brasil, foram alvos centrais das disputas agrárias que marcaram o Oitocentos. O processo de usurpação e de tentativa de controle dessas terras por parte de autoridades estatais não foi inaugurado nesse período, mas, sim, é oriundo da colonização europeia (Zarth, 2002) do território que hoje forma o continente americano. Contudo, é no século XIX, principalmente a partir dos diferentes projetos de nação que vão ser discutidos entre as autoridades e intelectuais do novo Estado em formação no pós-Independência, que as políticas indigenistas passam a ser, fundamentalmente, uma questão de terras (Carneiro da Cunha, 1992).

John Monteiro (1999), ao discutir sobre o campo da *nova história indígena*, explica que o termo “nova” se refere ao fato de que a temática indígena não é recente na historiografia. Além dos registros em relatos e crônicas construídas desde o início do período colonial, diferentes autores se dedicaram a construir narrativas e atribuir sentidos às experiências das populações indígenas ao longo da história do Brasil. As perspectivas construídas já no século XIX sobre os povos nativos do Brasil - muitas promovidas por intelectuais do Instituto Histórico Geográfico Brasileiro -, ainda que com algumas diferenças entre si, eram o reflexo da invisibilização promovida pelos agentes estatais em relação às populações indígenas durante esse período (Celestino de Almeida, 2017). No século XX, outros autores se dedicaram a pensar e criticar essas narrativas marcadas por visões discriminatórias e eurocêtricas em relação aos indígenas. Algumas dessas teses já apontavam para as relações de poder e violências que estruturaram a colonização europeia do Brasil e mesmo para a importância das experiências e práticas desses sujeitos na formação da sociedade e cultura brasileiras¹. Contudo, ainda que apresentassem um teor mais crítico em relação às ideias do XIX, tais perspectivas ainda carregavam um aspecto comum: a ideia de que os indígenas estariam fadados à extinção ou ao desaparecimento, ou a *crônica da extinção*, como apontou Monteiro (1995). Foi somente na década de 1980 que tais abordagens começaram a ser superadas, a partir de obras historiográficas que passaram a contestar essas visões generalizantes acerca do passado e do futuro dos povos indígenas no Brasil. Ademais,

¹ Dentre esses autores, pode-se destacar Capistrano de Abreu, Florestan Fernandes e Sérgio Buarque de Holanda.

foi apenas na década de 1990 que o protagonismo indígena na construção da história passou a ser valorizado.

Para Maria Regina Celestino de Almeida, os estereótipos e narrativas de extinção aqui mencionados ainda marcam muitas concepções atuais sobre os povos nativos do Brasil, fortalecendo, entre pessoas não indígenas, “[...] sentimentos preconceituosos e discriminatórios que resultam em atitudes de intolerância e violência [...]” (Almeida, 2017, p. 20). Isso não é, contudo, exclusividade do presente. Se o Regimento das Missões, legislação promulgada em 1845 que buscou centralizar a política indigenista do Império do Brasil, de forma articulada à Lei de Terras, de 1850, viriam a institucionalizar os processos de usurpação das terras pertencentes aos indígenas a partir do argumento de sua “assimilação” à sociedade brasileira ou de seu “desaparecimento”, as disputas pelas terras e estâncias dos Povos missioneiros, visadas por agentes espanhóis e luso-brasileiros, antecipariam esse formato de expropriação já na década de 1830. As tentativas de invisibilização (Diehl, 2023) dos povos indígenas no século XIX, ancoradas no discurso da “ruína” de seus territórios a partir de suas migrações e da sua suposta “integração” à sociedade brasileira, constituíram mecanismos, por parte das autoridades estatais, de promover o esbulho das terras que lhes pertenciam. Tais tentativas de apagamento das experiências e ações indígenas no Oitocentos têm relação direta com as lacunas ainda existentes na historiografia sobre esses sujeitos fora do período colonial (Celestino de Almeida, 2013). Nos últimos anos, contudo, produções como as de Karina Mello (2011), Soraya Dornelles (2018), Felipe Praia (2018), Isadora Diehl (2023), Danilo Braga (2015), Max Ribeiro (2013), dentre outras, têm contribuído para repensar a história dos povos indígenas no Brasil durante o século XIX.

Pensando na centralidade da questão agrária no século XIX e em como as disputas por terras pautaram as diferentes políticas indigenistas construídas ao longo desse período, essa monografia buscou compreender as estratégias e mecanismos construídos pelos guaranis na defesa do seu direito à Estância de São Vicente, localizada na província do Rio Grande de São Pedro e pertencente ao Povo missioneiro de São Miguel, no período de 1830 a 1845. Se os processos de apropriação de terras na formação do território que atualmente é o Rio Grande do Sul foram conflituosos e desiguais (Osório, 2017), objetivou-se, com essa pesquisa, compreender como as populações indígenas foram *protagonistas* nessas disputas, buscando articular os campos da *nova história indígena* e da *história agrária* e, assim, repensar aspectos da história da fronteira sul da América. Parte-se, dessa forma, da concepção de que entender o protagonismo indígena na história não é limitar-se a apontar a presença desses sujeitos ao longo do tempo, mas destacar como as diferentes ações, estratégias e reelaborações

socioculturais e políticas construídas pelos povos nativos são essenciais para compreender a história do Brasil (Celestino de Almeida, 2017) após o contato com os colonizadores europeus.

Dessa forma, foi possível destacar que, apesar das tentativas de invisibilização por parte das autoridades provinciais como forma de se apropriar dos campos de São Vicente, os guaranis missioneiros reivindicaram a posse dessas terras ao longo do período estudado. Ademais, construíram estratégias diversas, conforme cada momento político e os horizontes que lhes eram possíveis, para buscar assegurar melhores condições de vida e seus direitos territoriais, em contextos marcados por incertezas e violências por parte das autoridades luso-brasileiras e espanholas. Portanto, esses sujeitos construíram e movimentaram-se pelo espaço agrário e fronteiriço em que ocorreram as disputas pela estância missioneira, evidenciando que não eram somente os grandes estancieiros que o faziam (Farinatti, 2010), ainda que, certamente, tivessem privilégios, dado seu poderio político e econômico, nesses conflitos. As populações indígenas da região formaram e atribuíram seus próprios sentidos a essa fronteira - entendendo-a, aqui, não como limite físico, mas como local que é construção material, ideológica e cultural (Boccaro, 2005) feita por agentes sociais diversos.

Nesse sentido, as ideias de Elisa Frühauf Garcia são fundamentais pois, a partir desse estudo, foi possível identificar que dicotomias e classificações cristalizadas que consideram as populações indígenas como aliados ou inimigos constantes dos espanhóis ou portugueses, no espaço meridional da América, são incompatíveis com as suas atuações e experiências. Pode-se destacar, sim, que os guaranis que reivindicaram os campos de São Vicente entre 1830 e 1845 construíram interações complexas e diversas com os outros agentes sociais que circulavam por esse espaço ainda aberto no século XIX. Foram, portanto, protagonistas e agiram conforme os seus próprios interesses no que Eduardo Neumann chamou de *fronteira tripartida* (Neumann, 2004). Tais estratégias, que poderiam contemplar alianças com luso-brasileiros ou espanhóis, mas que também, muitas vezes, não estavam de acordo com o que as autoridades de ambos Estados objetivavam, quando não resultavam em classificações depreciativas como as de “ladroes”, “aquilombados” ou “vadios”, passavam pelas tentativas de invisibilização por parte dos Administradores-Gerais, Comandantes de Fronteiras e Presidentes de Província. Contudo, nas mais diversas formas, as experiências e ações dos indígenas voltavam a aparecer nas documentações produzidas pelas autoridades provinciais, uma vez que, contraditoriamente, “[...] os mesmos agentes coloniais e imperiais acabavam atestando a sua presença” (Diehl; Osório, 2021, p. 21).

O ponto de partida para a construção dessa pesquisa foi a Escritura de Venda de Terras da Estância de São Vicente, salvaguardada no Arquivo Histórico do Rio Grande do Sul (AHRs)², que constitui uma cópia, datada de 1830, da negociação de compra e venda da estância que pertencia ao Povo de São Miguel. Alguns fatos indicados no documento, de o valor integral da venda não ter sido pago pelo comprador e de o sujeito que está comprando ser o próprio escrivão do documento, podem ser indícios de uma negociação conflituosa, em que Machado pode ter se utilizado de seu conhecimento da burocracia estatal (Neumann, 2014) para se apropriar do território. A análise de outro documento, presente no II volume dos Anais do AHRs, indica que os indígenas que participaram da tentativa de venda quiseram retornar a esse território na década de 1840. Seu pedido foi negado pelo governo republicano, que lhes destinou outro território sob a proteção do general Bento Manoel³. Tecendo uma relação inicial entre esses documentos, pode-se identificar alguns pontos de tensão e de disputa relacionados à posse e à presença indígena nesse território.

Buscando identificar e compreender esses conflitos, foram analisadas as correspondências dos tenente-coronéis Manuel da Silva Pereira do Lago e Cláudio José Dutra, também salvaguardadas no AHRs⁴, entre os anos de 1830 e 1832. Esses escritos, geralmente enviados ao Presidente da Província, constantemente tratam sobre a situação das estâncias dos Povos missioneiros e sobre a presença e circulação dos indígenas na região missioneira que estava sob os domínios portugueses, na província do Rio Grande de São Pedro. A partir da análise desses documentos, é possível identificar que a tentativa de venda da Estância de São Vicente pelos guaranis não foi concretizada, mas que, após a anulação - que foi feita por autoridades administrativas luso-brasileiras -, a posse do território não permaneceu sendo dos indígenas do Povo de São Miguel, mas do governo provincial. Nesse sentido, diversas cartas afirmam estarem os antigos Povos missioneiros em ruínas, esvaziados e que suas fazendas de gado estariam abandonadas. Contudo, a partir da análise das brechas e contradições (Diehl, 2023) presentes nesses documentos, buscando não limitá-las às perspectivas ocidentais e colonialistas que muitas vezes recaem sobre fontes relacionadas às experiências indígenas (Dos Santos; Felipe, 2017), pode-se apontar que muitos guaranis não somente continuavam presentes na região missioneira e nos campos de São Vicente, mas também reivindicaram seu direito a esse território e à sua presença na região no período estudado.

Há, também, digitalizados nos anais do Arquivo Histórico do Rio Grande do Sul,

² Declaração de venda de terras. 21 de setembro de 1830. AHRs, Fundo Justiça, maço 43.

³ Ofício. Caçapava, 26 de janeiro de 1840. *Anais do AHRs*, CV. 363, vol. 2. Porto Alegre, 1985, p. 279.

⁴ AHRs. Fundo Autoridades Militares, maços 114, 115 e 116.

documentos complementares - principalmente officios e correspondências, escritos por autoridades do governo provincial e, depois, republicano - que contribuíram para interpretar as disputas sobre os campos de São Vicente, uma vez que mencionam o local e seus diferentes usos durante a década de 1840, com ênfase para a Guerra dos Farrapos.

No primeiro capítulo do presente trabalho busquei, sobretudo, contextualizar as disputas pelas estâncias missioneiras que ocorreram no século XIX. Para isso, foi feito um breve resgate do processo de formação e desmantelamento das reduções jesuíticas no sul da América - uma vez que o próprio contraste entre um suposto passado glorioso atribuído à Missões Jesuíticas com um presente, no século XIX, que seria de ruínas, é utilizado pelas autoridades administrativas para tentar invisibilizar os guaranis missioneiros e se apropriar de seus territórios. Busquei construir, ainda, uma contextualização do espaço fronteiriço do Rio Grande de São Pedro no século XIX, enfatizando as transformações políticas resultantes da incorporação da região dos Sete Povos das Missões aos domínios lusitanos, em 1801, e como os guaranis que viviam e circulavam por esse local construíram estratégias para reivindicar seus próprios interesses nesse espaço nas primeiras décadas do Oitocentos, dentro de relações de poder assimétricas e instáveis. As políticas indigenistas em debate neste século também foram enfatizadas, uma vez que são importantes para compreender as interações sociais que foram estabelecidas entre os diferentes agentes sociais que compunham esses territórios.

No segundo capítulo, partindo da análise da tentativa de venda da Estância de São Vicente, em 1828, procurei apontar elementos da formação do espaço agrário da fronteira meridional da América, bem como da importância das estâncias e da pecuária nesse contexto, uma vez que constituíram alvos de disputas no século XIX - especialmente aquelas pertencentes aos Povos missioneiros. Busquei demonstrar, ainda, alguns fatores que faziam com que a estância de São Vicente fosse visada pelas autoridades luso-brasileiras e outros proprietários de terras, uma vez que reunia grande quantidade de gado. Nesse sentido, a descrição do contexto de migração dos guaranis missioneiros junto às tropas de Fructuoso Rivera, em 1828, para o território que hoje é o Uruguai, bem como a fundação da colônia da Bella União, também foi feita. Tal situação política foi grandemente utilizada como pretexto para alegar o abandono dos indígenas em relação aos seus territórios nos domínios lusitanos. Nesse capítulo busquei, ainda, analisar não somente os mecanismos de invisibilização desses guaranis por parte das autoridades luso-brasileiras, mas como a presença desses sujeitos aparecia como incômoda apesar dessas tentativas. A problematização do conceito de *resistência*, feita por John Monteiro (1999), foi importante para compreender que as estratégias de defesa do território construídas pelos guaranis variavam conforme os interesses

de cada indivíduo ou família, bem como com a posição social que ocupavam dentro de seus próprios sistemas sócio-políticos. Assim, aponte para os indícios de que nem todos os indígenas do Povo de São Miguel migraram e que muitos permaneceram em São Vicente mesmo em 1830, antes do retorno dos que formaram a Bella União.

No terceiro e último capítulo dessa monografia, enfatizei o contexto de retorno de muitos dos guaranis que fizeram o êxodo junto às tropas de Rivera, principalmente em 1832, mas que já vinha acontecendo desde o final de 1830. Busquei demonstrar que, em situações em que a presença dos indígenas tornava-se quase impossível de ser invisibilizada, as autoridades provinciais apelavam para outros argumentos, classificando-os como “ladrões” ou “vagabundos” e afirmando que não mais trabalhavam como deveriam. Portanto, as formas de ação e estratégias construídas por esses sujeitos tornavam-se entraves ao projeto de torná-los “trabalhadores nacionais” aos moldes do Império do Brasil, o que também acabou por servir de pretexto para expropriar suas terras, sob os argumentos de abandono e improdutividade - evidenciando a relação entre esbulho de terras indígenas e exploração do trabalho no século XIX (Dornelles, 2018). Por fim, por meio da análise de ofícios trocados entre autoridades militares durante a Guerra dos Farrapos, na década de 1840, procurei apontar para os indícios de que os campos de São Vicente, ainda sob a posse do governo provincial - e, nesse momento, republicano -, continuavam em disputa, partindo da menção sobre a pretensão dos indígenas de retornar aos campos de São Vicente, feita por Domingo José de Almeida, em janeiro de 1840.

1. EXPERIÊNCIAS GUARANIS NA REGIÃO MISSIONEIRA: DAS REDUÇÕES JESUÍTICAS ÀS DISPUTAS TERRITORIAIS NO RIO GRANDE DE SÃO PEDRO DO SÉCULO XIX

1.1 A região missioneira na América meridional entre os séculos XVII e XVIII: entre alianças e conflitos, (re)elaborações e conflitos territoriais

A história das populações guaranis na região missioneira não inicia com a criação das reduções jesuíticas no século XVII. Estima-se que diferentes povos indígenas habitavam a região sul da América há cerca de 8 mil anos antes da chegada dos colonizadores europeus, no século XVI, constituindo uma relação pré-histórica com os territórios do continente americano. Dentre esses grupos, estavam populações como as dos grupos tupi-guaranis, os minuanos, charruas, guenoas, xoklengs e kaingangs. Antes do contato com os europeus, os guaranis habitavam áreas que iam do leste do atual Paraguai até o oeste dos atuais estados do Paraná e de Santa Catarina, espalhando-se até o sul do continente, na região da bacia do Prata (Fontella, 2013). Portanto, é importante destacar que a demarcação cronológica abordada neste capítulo não é uma forma de reduzir as histórias dos guaranis ao contato com os jesuítas; tal escolha se deu pelo fato de que conhecer as disputas territoriais que marcaram a fronteira sul do continente americano após o início das colonizações ibéricas, bem como compreender as experiências das reduções jesuíticas no local, é fundamental para analisar as disputas ocorridas em torno dos campos de São Vicente, no século XIX.

O historiador Eduardo Neumann propôs o conceito de *fronteira tripartida* para tratar sobre a formação do estado que viria a ser o Rio Grande do Sul (Neumann, 2004). Entende-se, a partir dessa noção, que as disputas fronteiriças que marcaram a região desde o século XVII foram construídas não somente por agentes espanhóis e portugueses, mas tem como central a atuação e os interesses dos indígenas que viviam na região:

As terras circunscritas pelo rio Uruguai na sua face oriental eram conhecidas pelos índios de fala guarani como *tape*, os jesuítas no século XVII mantiveram a mesma nomenclatura; os colonizadores espanhóis, por sua vez, referiam-se a essas terras como *otra banda del Uruguay*, e por último, a parte leste, delimitada pelo rio Jacuí no século XVIII, dos luso-brasileiros a denominação de continente do Rio Grande (Neumann, 2004, p. 45).

O autor propõe, portanto, que a existência de três nomeações diferentes para a mesma região indicam os diferentes interesses que estavam postos, bem como as origens dos agentes sociais atuantes. Para John Monteiro, o historiador que pretende contribuir para a construção da *nova história indígena* não deve se limitar a apontar a presença dos indígenas na história, mas de “redimir a própria historiografia de seu papel conivente na tentativa - fracassada - de erradicar os índios” (Monteiro, 1995, p. 227). Portanto, entender a formação histórica do

espaço sul da América a partir desse conceito não se resume a defender que diferentes povos indígenas participaram desse processo, mas de compreender que seus interesses e atuações influenciavam ativamente no curso das disputas territoriais e das interações sociais e políticas estabelecidas entre os diferentes agentes que compunham a região, ainda que dentro de relações de poder desiguais, oriundas da colonização. Essa noção contribui para desconstruir a ideia dicotomizada e, por bastante tempo, reproduzida na historiografia sobre o Rio Grande do Sul, de que os conflitos e negociações pelos territórios meridionais da América seriam protagonizados apenas pelas metrópoles ibéricas.

Fundamental para compreender a formação desse espaço fronteiriço e as disputas que o envolvem é, também, analisar as experiências das reduções jesuíticas que começaram a se constituir na região ainda no século XVII. Em 1609, a criação da Província Jesuítica, no território do Paraguai, tinha relação direta com a política de conversão ao cristianismo das populações indígenas da região, especialmente dos guaranis. Para isso, o regulamento conhecido como as *Leyes de Indias*, promulgado pela Coroa espanhola para administrar a vida social, política e econômica nos territórios colonizados pelos espanhóis, previa a criação de *pueblos de indios* ou de *reducciones* (Neumann, 2005), com o objetivo de reunir os indígenas nos mesmos territórios para fazer cumprir o projeto evangelizador jesuítico. O objetivo deste trabalho não é analisar, de forma aprofundada, o processo e todas as transformações culturais, religiosas e políticas que resultam da instituição e de todos os anos em que o sistema reducional perdurou no continente americano. Porém, para melhor compreender as disputas territoriais que se deflagrariam no século XIX, é fundamental destacar alguns aspectos, dadas as relações de transformações, mas também de continuidades, que esses dois períodos distintos guardam entre si. Se muitas reduções da primeira metade do século XVII foram alvos de ataques de bandeirantes vindos do Brasil, o último quarto do século XVII, até metade do século XVIII, foram de crescimento dos povoados principalmente na margem oriental do rio Uruguai, somando cerca de 30 já no início dos setecentos (Neumann, 2005).

É preciso destacar que nem todas as populações indígenas da região do Rio da Prata viveram sob o regime missionário; aqueles que não aceitavam o processo evangelizador eram conhecidos como *infieis* dentro da perspectiva das metrópoles e dos governos coloniais, sendo também considerados como empecilhos ao bom funcionamento do sistema colonial (Garcia, 2011) - classificação que, em muitas situações durante os processos de colonização espanhol e português, foi utilizada pelas Coroas para justificar a noção de *guerra justa*, marcando, inclusive, as disputas territoriais. Contudo, como defendeu Elisa Frühauf Garcia, é preciso atentar para não recair nas dicotomias por muito tempo reproduzidas pela historiografia sobre

a região platina, limitando as experiências dos indígenas a fiéis ou infiéis, cristianizados ou não cristianizados, ou ainda a aliados dos espanhóis ou dos portugueses, como era uma representação comum sobre os guaranis missioneiros e sobre os minuanos, respectivamente. Nesse tipo de abordagem historiográfica

[...] as relações entre os índios refletiriam as disputas europeias, cujos interesses seriam, em alguma medida, representados naquele espaço pela dicotomia missioneiros *versus* minuanos e, eventualmente, outros grupos classificados como infiéis, como charruas e guenoas (Garcia, 2011, p. 57).

Portanto, ainda para Garcia, reproduzir tais representações na historiografia seria uma forma de reificar o discurso colonial, que buscava classificar e dividir os povos nativos conforme os interesses ibéricos. Pode-se destacar, no entanto, que as interações sociais estabelecidas entre os diferentes agentes no espaço platino foram muito mais complexas e diversas do que essas categorizações estabelecem: alianças e conflitos ocorriam em diferentes momentos entre os sujeitos que compunham os territórios fronteiriços, conforme não somente os interesses dos espanhóis e luso-brasileiros, mas também das populações indígenas.

Assim, mesmo ao considerar o contexto dos guaranis que viviam nas reduções jesuíticas, não se pode falar em uma experiência homogênea. Embora parte de um projeto evangelizador jesuítico, esses espaços estiveram longe de ser locais em que os guaranis unicamente passavam por um processo unilateral de cristianização aos moldes europeus. Fosse na educação, nos trabalhos de artesanato e agricultura, nas artes, na música, na linguística e mesmo na religião, essas populações constituíram as reduções de forma a construir diferentes transformações e (re)elaborações culturais, políticas e sociais próprias a partir do que vivenciavam, a partir de interações sociais e de intercâmbios estabelecidos no contato tanto com os jesuítas espanhóis, mas também com agentes portugueses com quem interagiam a partir da situação de fronteira da região. Indício disso é a permanência, nas regiões missioneiras, de estruturas como os *pueblos* e os *cabildos indígenas*⁵, mesmo no século XIX. Para Guillermo Wilde, “[...] después de lá expulsión, el cabildo indígena siguió siendo la institución política central de los pueblos” (Wilde, 2009, p. 215). Tal noção pode ser pensada como um contraponto à ideia de que haveria “[...] una oposición rotunda entre *el modo de ser* indígena anterior y el modo que se les imponía con la conquista, como si uno forzosamente devorase al otro [...]” (Perusset, 2007, p. 9). Isso não significa negar as relações de poder desiguais e violentas imbricadas no processo colonialista e católico naquele

⁵ Os cabildos eram estruturas administrativas locais das cidades da América Hispânica. Os cabildos indígenas, instituídos nas reduções jesuíticas já no começo do século XVII, eram instituições semelhantes, por meio da qual os indígenas missioneiros, através dos seus corregedores, construíam sua representação na sociedade colonial (Fontella, 2013). Podem ser pensados, também, como mecanismos para integrar lideranças indígenas, como os caciques, à ordem política colonial (Neumann, 2005 apud Kern, 1982). Para ver mais sobre os cabildos indígenas: KERN, Arno Alvarez. *Missões: uma utopia política*. Porto Alegre: Mercado Aberto, 1982.

contexto, mas entender que os guaranis não foram sujeitos passivos cujos sistemas culturais, sociais e políticos foram extintos ao longo do tempo. Entende-se, assim, que, dentro desse cenário, construíram revisões, estratégias e distinções entre aquilo que lhes era compatível e de seu interesse, ou não, resultando em férteis e criativas reformulações (Perusset, 2007).

Pensando no objetivo do presente trabalho, é fundamental destacar que as reduções, por sua localização e contexto histórico e político, também entraram nas disputas territoriais da fronteira sul da América. Muitos guaranis, inclusive, exerciam funções militares de defesa do território, tendo os jesuítas conseguido autorização com o monarca espanhol para equipá-los com armas de fogo, após os ataques dos bandeirantes às reduções na primeira metade do século XVII (Neumann, 2005). Contudo, é essencial a compreensão de que a defesa desses territórios por parte dos guaranis não era apenas uma demanda dos jesuítas que por esses sujeitos estava sendo cumprida: tratava-se, sobretudo, de um processo de territorialização construído pelos próprios guaranis, ou seja, “[...] quando uma coletividade organizada formula uma identidade própria instituindo mecanismos de tomada de decisões e de representação [...]” (Oliveira, João Pacheco, 1998, p. 47-77 apud Neumann, 2004, p. 27-28). Assim, a defesa daqueles espaços passava pelos interesses das populações indígenas, que protagonizavam diferentes experiências sociais, culturais e políticas na região, não sendo uma mera resposta aos objetivos espanhóis.

Dessa forma, momento crucial que evidencia a relação de territorialidade estabelecida pelos guaranis com aqueles espaços foi o conflito conhecido como Guerras Guaraníticas, deflagrado entre 1753 e 1756. Se em 1750, com o Tratado de Madri, as coroas Ibéricas chegaram a um acordo para tentar definir as posses territoriais de cada metrópole na América, pode-se pensar que o conceito de fronteira tripartida se faz evidente na reação dos agentes sociais que lá viviam às decisões que foram feitas. Os guaranis dos chamados Sete Povos das Missões, ou Missões Orientais do Uruguai⁶, não aceitaram as trocas que seriam feitas, uma vez que seu território passaria a ser tomado pelos portugueses, enquanto a Colônia do Sacramento, praça militar e comercial também muito disputada desde sua fundação na região platina, em 1680, passaria aos espanhóis. Além dos conflitos bélicos, os indígenas utilizaram fortemente da escrita como forma de comunicação nesse cenário de guerra, como é o exemplo das cartas escritas pelos cabildantes em defesa de seus territórios, ao governador de Buenos Aires (Neumann, 2004), ou das correspondências que eram trocadas entre os próprios

⁶ A expressão Missões Orientais do Uruguai consolidou-se na historiografia do Rio Grande do Sul pela obra de Aurélio Porto (1954), denominada *História das Missões Orientais do Uruguai*. Os Sete Povos das Missões eram: São Nicolau, São Miguel, São Luiz, São Borja, São Lourenço, São João Batista, Santo Ângelo, tendo sido fundados entre o final do século XVII e o início do século XVIII (Ribeiro, 2013).

guaranis a fim de alertar para que se impedisse a passagem das comissões demarcadoras do tratado (Neumann, 2005) - dentre tantos outros exemplos, sendo importante destacar que a comunicação escrita entre segmentos das populações guaranis, principalmente entre as elites e membros dos cabildos em geral, já era frequente na região missioneira antes do conflito.

Compreender essas experiências é essencial para entender como os guaranis atuaram na defesa de seus territórios, em nome de seus próprios interesses e não simplesmente como defensores dos objetivos dos portugueses ou dos espanhóis, o que poderia implicar em interações sociais diversas. Evidencia-se, assim, relações territoriais estabelecidas pelos indígenas naquela região de fronteira que, certamente, foram transformadas e reelaboradas a partir do contato com os colonizadores. Pensando nas ideias de Elisa Garcia sobre a necessidade de compreender a complexidade das relações sociais e políticas estabelecidas na região platina no período colonial (Garcia, 2011), é importante destacar que esse entendimento sobre a atuação dos indígenas nos conflitos territoriais é perpassado pela noção de que, se a relação dos guaranis com os espanhóis e portugueses não era inteiramente de aliança, também não o era constantemente de oposição. Assim, estratégias e interações diferentes poderiam ser estabelecidas entre esses sujeitos que compunham a fronteira tripartida, conforme os interesses em jogo e as vantagens que poderiam, ou não, ser obtidas, ainda que dentro de relações de poder assimétricas.

Foi somente no início do século XIX, contudo, que as reduções orientais passaram aos domínios lusitanos na América, conforme será abordado no próximo subcapítulo. Dessa forma, ainda que a cronologia que se objetiva enfatizar neste estudo seja de 1830 a 1845, essas perspectivas sobre as disputas territoriais que ocorreram nas regiões missioneiras no século XVIII são importantes para compreender as relações de territorialidade estabelecidas pelos guaranis naquele espaço e os conflitos agrários que ocorreriam no Oitocentos. Ademais, o fato de a Escritura de Venda da Estância de São Vicente (1830) apresentar as terras em questão como sendo pertencentes ao Povo de São Miguel⁷, além de o documento ser assinado por membros do antigo cabildo, evidencia relações de continuidade com estruturas sociais e políticas do período reducional em territórios da Coroa espanhola. Além disso, como veremos nos próximos capítulos, a ideia de ruína e de decadência da região onde estavam situados os Sete Povos das Missões Orientais, após a destruição de boa parte das reduções com as Guerras Guaraníticas e a expulsão dos jesuítas das posses espanholas na América em 1768, com as Reformas Bourbonicas, será fortemente utilizada nas tentativas do Estado de se apropriar do território que pertencia ao Povo de São Miguel, na década de 1830.

⁷ Declaração de venda de terras, 21 de setembro de 1830, AHRS, Fundo Justiça, maço 43.

1.2 Fronteiras em mudança: transformações políticas do XIX e o pleito dos guaranis por seus territórios

No ano de 1801, aconteceria mais um desdobramento das disputas pelas regiões fronteiriças da porção meridional da América. Para entendê-lo, é preciso destacar o contexto conflituoso entre as monarquias portuguesa e espanhola. A Espanha declarou guerra a Portugal ainda em fevereiro deste ano, sob forte pressão da França; esse conflito, que pouco durou e não foi marcado por grandes batalhas, ficaria conhecido como Guerra dos Laranjas, e terminou com a assinatura do Tratado de Badajoz em junho do mesmo ano, selando a paz entre as Coroas ibéricas. Como ocorreu em outras guerras e negociações entre os países europeus no período colonial, os efeitos desse conflito seriam sentidos nos territórios ultramarinos (Garcia, 2009). As transformações políticas e territoriais, nesse caso, não viriam, contudo, de decisões acordadas entre as monarquias ibéricas na assinatura do tratado de paz.

Conforme explica Elisa Garcia (2009), as notícias da guerra chegaram à fronteira meridional da América apenas em agosto, após o seu término; esse contexto, no entanto, foi utilizado por alguns luso-brasileiros, liderados por José Borges do Canto e Manuel dos Santos Pedroso, para avançar e anexar às posses portuguesas o território dos Sete Povos das Missões⁸. Essa empreitada, embora não tenha contado com tropas enviadas pelo governo, tampouco contou com sua oposição, tendo o tenente-coronel Patrício José Correia da Câmara, inclusive, a incentivado e contribuído com munições. Alguns autores do século XX, ao destacarem que as populações indígenas da região não se aliaram majoritariamente aos portugueses nem aos espanhóis, defenderam que esses sujeitos teriam sido indiferentes ao processo de anexação, marginalizando sua atuação na campanha expansionista. Sabe-se, contudo, que não há fontes históricas que indiquem essa realidade, mas o contrário: frequentemente, alianças entre os luso-brasileiros e as lideranças indígenas eram formadas a fim de obter vantagens, para ambos os lados, na incorporação de territórios. Borges do Canto, que era desertor do Regimento de Dragões do Rio Pardo, mantinha fortes relações comerciais com os charruas e minuanos da região da campanha, especialmente na venda de animais (Garcia, 2009) - o que ilustra, mais uma vez, que as negociações estabelecidas naquele espaço não podem ser compreendidas sem ter como central a atuação das populações indígenas.

⁸Garcia explica que o principal alvo dessa expedição, inicialmente, eram as estâncias dos Povos missioneiros, não necessariamente a incorporação de todo o território; a anexação da região se deu mediante negociações estabelecidas com os guaranis missioneiros. Para ver mais: GARCIA, Elisa Frühauf. *As diversas formas de ser índio: políticas indígenas e políticas indigenistas no extremo sul da América portuguesa*. Rio de Janeiro: Arquivo Nacional, 2009. P. 173-210.

Garcia explica que essas interações sociais, longe de serem exceções, foram, em muitos casos, determinantes para os rumos dos conflitos de fronteira, criticando a tese da suposta indiferença dos indígenas à anexação dos Sete Povos aos domínios portugueses, uma vez que “[...] o principal problema deste tipo de interpretação é relegar os índios a um papel passivo nas situações de interação com os demais segmentos da sociedade colonial” (Garcia, 2009, p. 176). Dessa forma, embora ainda haja lacunas nas pesquisas sobre a anexação portuguesa da região dos Sete Povos, é fundamental compreender que a atuação da população missioneira foi central no processo de incorporação territorial. Ainda que não necessariamente todos os indígenas tenham formado alianças com um lado ou com o outro, a ação de muitos desses sujeitos, conforme os seus próprios interesses nessa transformação territorial e política, parece ter facilitado os objetivos dos luso-brasileiros (Wilde apud Garcia, 2009). O fato de muitos guaranis dos Povos missioneiros estarem tendo alguns conflitos com a administração laica imposta após a expulsão dos jesuítas pode ter sido um dos fatores que levou parte desses sujeitos a apoiarem o avanço português. Questões relacionadas à liberação do regime de comunidades a algumas famílias de guaranis e a outras, não, por exemplo, incluindo o desrespeito à concepção de núcleo familiar dos guaranis, por parte dos novos administradores escolhidos pelos governadores de Buenos Aires (Garcia, 2009), foram algumas das tensões comuns nesse período que antecedeu o início do século XIX, na região missioneira sob jurisdição dos espanhóis. Além disso, Garcia explica que o diálogo com os guaranis missioneiros foi fundamental para a anexação: Gabriel Ribeiro de Almeida, um dos primeiros homens recrutados para as tropas que faziam a investida sobre as terras dos Sete Povos, era filho de Manuel Ribeiro de Almeida e Maria da Silva, indígena guarani; o fato de ele dominar a língua guarani foi essencial para realizar o processo de contato e negociação com os indígenas da região.

Portanto, uma série de transformações, que já vinham acontecendo desde a metade do século XVIII, ocorrem na região então anexada pela Coroa portuguesa. Isso não significa, contudo, que o caráter fronteiro, de disputas e de intercâmbios entre diferentes agentes sociais daquele espaço deixa de ser uma realidade, uma vez que, como defenderam Fabio Kühn e Adriano Comissoli ao tratar sobre as fronteiras meridionais do Império, “território de circulação de pessoas e de mercadorias, a fronteira não deve ser confundida com o limite político, definido pelos tratados internacionais” (2013, p. 56). Pode-se acrescentar, ainda, que a circulação de ideias políticas (Piccolo, 2005) nessas zonas fronteiriças também vão influenciar diretamente nas políticas indigenistas promovidas pelos governos monárquico e

provinciais ao longo do século XIX, bem como nas estratégias e atuações dos indígenas que viviam nesse espaço.

Em termos de burocracia estatal, algumas das principais mudanças implantadas em relação aos Povos que formavam as antigas Missões Orientais foram a criação de cargos para administrá-los. Cada um dos Povos teria um administrador português, que responderia a um Comandante de Fronteira - responsável pelas funções administrativas e militares em determinadas áreas⁹ - e este, por sua vez, responderia ao governador da capitania, ainda no período colonial, ou ao presidente da província, durante a vigência do Império (Ribeiro, 2013). Considerando o caráter fronteiriço e de disputa já descrito anteriormente sobre o sul da América e, mais especificamente, sobre o Rio Grande de São Pedro, as perspectivas de administração e de guarda militar passavam, fundamentalmente, por estratégias de defesa daquele território. Se possíveis invasões espanholas eram ameaças aos territórios recém anexados pelos portugueses, novamente é necessário destacar que as populações indígenas da região constituíram as suas próprias relações de territorialidade com aqueles espaços. Se esse processo não se dava de forma alheia ou separada das disputas ibéricas, tampouco pode-se dizer que se colocavam como inimigos dos portugueses antes da anexação ou inimigos dos espanhóis após 1801 (Ribeiro, 2013). Com o processo de desintegração das reduções e de conflitos territoriais que marcaram a segunda metade do século XVIII, seguido da incorporação do território missioneiro oriental pela Coroa portuguesa, é preciso considerar o contexto de incertezas e de constantes mudanças políticas no qual os guaranis construía as suas próprias estratégias para disputar a fronteira:

Na concepção indígena, a ideia de fronteira estava associada à possibilidade de garantir o acesso a determinados recursos os quais permitiam, ainda que parcamente, a manutenção da ordem social missioneira. Os índios, entretanto, sabiam da existência de duas realidades administrativas distintas personificadas nas disputas entre as Coroas Ibéricas (Ribeiro, 2013, p. 30).

Nesse sentido, Max Pereira Ribeiro entende que esses sujeitos souberam utilizar, estrategicamente, a identidade indígena para circular entre esses dois lados diante do contexto de incertezas. Assim, lograram ampliar seu horizonte de possibilidades dentro daquela realidade, articulando seus interesses com as ofertas e opções que lhes eram apresentadas pelos “dois lados”. Dessa forma, as relações de poder entre os guaranis e agentes ibéricos eram constituídas de forma que, se as Coroas objetivavam mantê-los em posição de vassalos, também sabiam da necessidade de mantê-los como aliados nessas disputas.

⁹ As áreas em que o continente do Rio Grande de São Pedro fora dividido eram a fronteira do Rio Grande, do Rio Pardo e das Missões, cada uma delas tendo o comando de um comandante da fronteira.

Guillermo Wilde explica que a historiografia sobre as missões, por muito tempo, careceu de estudos sobre as experiências dos guaranis após a expulsão dos jesuítas do território espanhol (Wilde, 2001). Para o autor, até a década de 1940, se defendia que “[...] después de la expulsión, los guaraníes abandonaron masivamente los pueblos para volver a la selva, donde retomaram sus antiguas costumbres” (Wilde, 2001, p. 71). Assim, foi somente na década de 1950 que alguns estudos passaram a analisar documentos do período pós expulsão jesuítica de forma a compreender que as florestas foram apenas um dos vários destinos dos guaranis nesse contexto, tendo sido, inclusive, um dos menos comuns.

Dentre os guaranis missioneiros que permaneceram em territórios missioneiros, após a anexação portuguesa, muitos foram os que se direcionaram a aldeamentos indígenas. Nesse sentido, o aldeamento de São Nicolau do Rio Pardo foi central nos fluxos migratórios que se constituíram nesse contexto, sendo importante ponto de chegada e partida para muitos desses sujeitos (Melo, 2011)¹⁰. É necessário compreender, ainda, que esses aldeamentos, ainda no Oitocentos, eram concebidos pelo Estado a partir de perspectivas da política assimilacionista do Diretório dos Índios, de Marquês de Pombal, de 1757. Esse dispositivo político, que nasceu como uma legislação a ser aplicada no Pará e Maranhão e acabou se expandindo para toda a América portuguesa, tinha, como princípio geral, a ideia de promover a assimilação dos povos indígenas à sociedade colonial brasileira conforme os objetivos colonialistas portugueses. Dessa forma, se as restrições que costumavam ser aplicadas aos povos indígenas desapareciam, todas as diferenças também deveriam desaparecer, sendo o objetivo a homogeneização cultural. Para Elisa Garcia,

Essa legislação ficou conhecida pelo seu caráter assimilacionista, pois visava à assimilação dos índios ao *modus vivendi* ocidental, cuja consequência seria o desaparecimento de todas as especificidades dos grupos indígenas (Garcia, 2009, p. 75).

Assim, uma série de elementos eram promovidos para viabilizar esse futuro horizonte em que sujeitos brancos e indígenas não teriam diferenças e seriam igualmente súditos da Coroa - como é o caso do incentivo ao casamento misto. Assim, é fundamental compreender que, se as legislações são espaços em que ocorrem conflitos e negociações (Garcia, 2009), os diferentes agentes sociais envolvidos nessas políticas, em relações de poder desiguais, conferem seus próprios sentidos e criam estratégias de acordo com seus próprios interesses dentro dessa realidade. Assim, se havia, por parte do governo metropolitano, um projeto de

¹⁰ Além disso, outros quatro aldeamentos foram fundados por guaranis missioneiros: Santo Antônio da Patrulha, Nossa Senhora dos Anjos, Nossa Senhora da Conceição do Estreito e São Nicolau do Rio Pardo e Jacuí. O de São Nicolau do Rio Pardo foi o mais duradouro, tendo sido desmantelado apenas no final do século XIX. Para ver mais sobre os aldeamentos indígenas no século XIX: MELO, Karina M. R. da Silva. *A aldeia de São Nicolau do Rio Pardo: histórias vividas por índios guaranis (séculos XVIII-XIX)*. Dissertação de Mestrado. Programa de Pós-Graduação em História - UFRGS. Porto Alegre. 2011.

extinção das populações indígenas pelo viés do assimilacionismo, esses sujeitos construíram formas de atuação que buscaram melhores condições de vida dentro do contexto colonial - como é o caso dos indígenas que utilizavam da afirmação de sua própria identidade para reivindicar direitos às terras dos aldeamentos (Celestino de Almeida, 2012), em diferentes locais do Brasil colonial.

Se essa legislação pombalina foi criada na década de 1750, seus efeitos ainda repercutiam na primeira metade do século XIX, embora tenha sido extinta em alvará de 1798. É importante destacar, ainda, que a aplicação dos princípios do Diretório dos Índios, bem como a utilização desses dispositivos pelas populações indígenas, variou conforme a realidade específica de cada região da América portuguesa e cada grupo ao qual foi aplicada (Garcia, 2009). Nesse sentido, Maria Regina Celestino de Almeida fez contribuição inestimável à historiografia ao pesquisar os aldeamentos no Rio de Janeiro, destacando a importância de compreender as experiências dos indígenas no século XIX (2013), lacuna ainda presente nesse campo de estudos - embora, atualmente, já existam trabalhos fundamentais na área da História Indígena sobre o período, como os de Isadora Diehl (2023), Karina Melo (2011), Danilo Braga (2015), Max Pereira Ribeiro (2013), Leandro Goya Fontella (2013), dentre outros. A autora entende, contudo, que essas lacunas historiográficas persistiram, por muito tempo, justamente como uma consequência dos princípios das políticas oitocentistas de invisibilização das identidades indígenas (Celestino de Almeida, 2013), reflexo das ideias assimilacionistas.

Assim, pensando nos conflitos agrários do século XIX e, mais especificamente, nas disputas que envolveram territórios indígenas, pode-se destacar algumas consequências dos efeitos dos princípios do assimilacionismo. Há uma vasta documentação, salvaguardada no Arquivo Histórico do Rio Grande do Sul (AHRG), dos comandantes de fronteira e administradores gerais dos Povos missioneiros da província do Rio Grande de São Pedro¹¹, que trata sobre a Estância de São Vicente e que contém indícios da invisibilização dos indígenas como forma de se apropriar desse território.

Esse conjunto documental está composto de 42 documentos, dentre os quais 14 são correspondências que tratam especificamente sobre a situação dos campos de São Vicente; mesmo as que não mencionam diretamente esse local, discutem sobre as Estâncias dos Povos Missioneiros, bem como sobre os indígenas que circulavam na fronteira entre o Império do

¹¹ Os maços 114, 115 e 116 do Fundo Autoridades Militares contém agrupamentos específicos de cartas que foram escritas pelos tenentes-coronéis Manuel da Silva Pereira do Lago e Cláudio José Dutra, remetidas de São Vicente.

Brasil e o Uruguai. A partir da análise dessa documentação, pode-se identificar que uma das estratégias do Estado para tentar se apropriar dos campos de São Vicente foi o uso da ideia de que, na década de 1830, os antigos Povos das Missões estariam em ruínas e que restariam poucos indígenas em suas terras, que também estariam em decadência, especialmente após a migração dos guaranis juntos às tropas de Fructuoso Rivera, em 1828. Contudo, há contradições presentes nessas correspondências, além de ofícios escritos por militares e autoridades governamentais na década de 1840¹², que demonstram que a situação dos campos de São Vicente não era de completo abandono e que havia guaranis que lá viviam, havendo grupos cada vez maiores que desejavam voltar ao local durante esse período.

Portanto, é possível verificar que há indícios, nesses documentos, da invisibilização (Diehl, 2023) dos guaranis que compunham o antigo Povo de São Miguel como uma das estratégias estatais para tentar se apropriar de um território que lhes pertencia. Pode-se pensar, nesse sentido, na relação entre essa prática e os efeitos do princípio assimilacionista da legislação pombalina, sendo a tentativa de invisibilização uma estratégia para tentar espoliar a estância indígena de São Vicente a partir do argumento de que esses sujeitos não mais estariam presentes no local e que o espaço estaria em ruínas. A ideia da decadência dos antigos Povos das Missões aparece em outros documentos de militares no período abordado neste estudo, frequentemente, ao tratar de seus territórios, evidenciando a importância de estudos que destaquem as estratégias e atuações das populações indígenas durante o século XIX no Rio Grande de São Pedro. Assim, contrapõe-se a ideia do desaparecimento ou da extinção dos grupos indígenas no final do período colonial e durante a vigência do Império, uma vez que o cruzamento de fontes históricas sobre a região, no período em questão, indica não somente a presença desses sujeitos, mas sua participação ativa nas disputas, conflitos e negociações em torno dos territórios na fronteira sul da América - o que será analisado com maior detalhamento no segundo capítulo deste trabalho.

É importante destacar, contudo, que a política indigenista das primeiras décadas do século XIX, embora compartilhasse de princípios do Diretório pombalino, guardava algumas diferenças em relação a esse período. A ideia de assimilação, atrelada às noções de homogeneização cultural aos moldes ocidentais e de “civilização”, nas concepções oitocentistas, deveria ser aplicada às populações indígenas consideradas “amigáveis”. Aquelas consideradas “selvagens” ou hostis pelas autoridades administrativas, como se não fossem passíveis de serem civilizadas aos moldes colonialistas, deveriam ser combatidas a partir dos

¹² Esses ofícios estão digitalizados nos anais do Arquivo Histórico do Rio Grande do Sul e serão explorados posteriormente neste trabalho.

princípios da guerra justa (Carneiro da Cunha, 1998). Essa concepção gerou uma série de políticas diretamente violentas e de tentativa de extermínio de determinados grupos indígenas durante o século XIX, havendo, inclusive, a formação de grupos especializados com o objetivo de capturar ou assassinar esses sujeitos, como é o exemplo dos *bugreiros*¹³, que atuaram fortemente no ataque aos indígenas em conflitos com colonos no sul por terras, ou mesmo a mando do governo provincial (Diehl, 2023).

Tais perspectivas, além da violência explícita em relação a determinadas populações indígenas, influenciaram diretamente nas políticas agrárias do Brasil joanino e, posteriormente, do Império. Se, conforme declaração de D. João VI em 1808, as terras dos indígenas considerados “selvagens”, a quem o governo declarasse guerra justa, poderiam se tornar devolutas, pode-se pensar que

Esta declaração implica o reconhecimento dos direitos dos índios sobre as suas terras, direitos agora ab-rogados para certos grupos apenas; e implica também a permanência de tais direitos para índios contra os quais não se declarou guerra justa (Carneiro da Cunha, 1992, p. 141).

Nesse sentido, é importante considerar que os guaranis, comumente, eram entendidos por autoridades estatais como “assimilados”, ou integrados à sociedade colonial. Isso não significa, contudo, que acessavam o direito às suas terras sem disputas, fosse com o Estado ou com outros sujeitos luso-brasileiros - afinal, o conflito bélico ou direto não era a única forma de se apropriar de territórios indígenas, como veremos no próximo capítulo. Vale destacar, ainda, que tais políticas poderiam sofrer variações na sua aplicabilidade conforme o contexto de cada província, especialmente após o Ato Adicional de 1834, que conferiu maior autonomia às províncias (Carneiro da Cunha, 1992). Além disso, as políticas indigenistas foram muito debatidas nas discussões que antecederam a formação da Constituição de 1824, no contexto da independência. José Bonifácio, considerado “Patriarca da Independência” (Pacheco de Oliveira, 2016) criou o documento que, embora não tenha sido incorporado ao texto constitucional e tenha sido disputado com outros projetos, serviria de base para as linhas de políticas indigenistas que seriam adotadas após 1822. Intitulado “Apontamentos Para a Civilização dos Índios Bravos no Brasil”, esse projeto contrapunha a ideia da guerra justa em relação às populações indígenas consideradas “hostis”, defendendo que esses sujeitos seriam passíveis de serem civilizados a partir da educação e de tarefas como o trabalho. João Pacheco de Oliveira defende que essa forma de incorporação dos sujeitos à concepção de nação que estava sendo gestada no XIX “[...] parecia exigir o instituto da tutela sobre os ‘índios bravos’”

¹³ *Bugreiro* faz referência ao termo *bugre*; não se sabe ao certo quando essa nomenclatura pejorativa passou a ser utilizada em referência aos indígenas considerados “selvagens”, mas a denominação passou a ser cada vez mais frequente nas documentações conforme aumentava o contato dos colonos, no sul, com as populações indígenas.

(Pacheco de Oliveira, 2016). Assim, se a legislação proposta por Bonifácio criticava a noção de guerra justa, propunha outros princípios de controle sobre as populações indígenas, que carregavam as mais diversas formas de violência, ainda que a proposta fosse apresentada como um contraponto à escravização e às punições físicas.

Portanto, pensando na temática do presente trabalho, é importante compreender as formas como os guaranis construíram estratégias para defender seus direitos territoriais, fosse em relações de conflito, alianças ou negociação, mobilizando argumentos diversos, inclusive, a partir das legislações vigentes no século XIX. Foram protagonistas, assim, em um cenário em que as autoridades estatais e outros sujeitos com grande poder dentro da hierarquia social vigente mobilizavam instrumentos que oscilavam entre as noções de guerra justa, de assimilação e de tutela em relação às populações indígenas. Vale destacar, ainda, que as políticas que marcaram as primeiras décadas do Oitocentos sofreram transformações a partir do Regimento das Missões, de 1845, que, além de introduzir a administração mista dos Povos indígenas - laica e religiosa -, em termos gerais, defendeu a continuidade do sistema de aldeamentos como uma forma de transição para a assimilação completa das populações indígenas (Carneiro da Cunha, 1992). Essa legislação, contudo, não é objeto de estudo desta pesquisa, considerando a demarcação temporal aqui proposta.

2. ENTRE TENTATIVAS DE INVISIBILIZAÇÃO E CONTRADIÇÕES: AS DISPUTAS PELAS TERRAS DOS GUARANIS MISSIONEIROS NO SÉCULO XIX

2.1 Os campos de São Vicente: a tentativa de venda da Estância do Povo de São Miguel

No ano de 1830, no Juízo de Paz de São Borja, foi produzida uma cópia do documento que, em tese, selaria a venda da Estância de São Vicente, que teria sido realizada em dezembro de 1828. A escritura, traduzida do castelhano para o português e redigida pelo escrivão Alexandre de Abreu Valle Machado¹⁴, definia que:

Os Corregedores, Tenentes Corregedores e Caciques pelo presente [declaram] que em conformidade da ata celebrada em novembro, e para encher os objetos nela expostos temos resolvido vender, e desde já vendemos ao senhor *Alexandre de Abreu [Valle Machado]*, a seus herdeiros e sucessores *todos os campos compreendidos de baixo da denominação de Estância de São Vicente que especialmente pertence ao Povo de São Miguel* pela quantia de dez contos de réis a conta das quais recebemos dois contos e quinhentos mil réis para habilitações, pagamentos de dívidas e gastos extraordinários das famílias que voluntariamente seguem ao Exército do Norte [...]¹⁵

Já no primeiro trecho, alguns aspectos da negociação chamam a atenção. A venda teria sido realizada para um dos próprios escrivães do documento, em assinatura que consta ao final do texto. Pode-se levantar a hipótese de que Alexandre de Abreu, escrivão e tendo sido vereador eleito da Câmara de Vereadores da vila de Alegrete, era um sujeito que detinha certo conhecimento da burocracia estatal. A compra da estância, por sua vez, pode indicar alguma ligação com a atividade da pecuária, bastante comum na formação do Rio Grande de São Pedro enquanto capitania e, posteriormente, província. Para compreender um dos aspectos da importâncias desses locais, é importante destacar que a formação das estâncias, já no século XVIII, esteve ligada ao interesse na apropriação, exploração e controle dos rebanhos de gado (Osório, 2017), já que a exportação de mercadorias como o couro foi uma das primeiras atividades principais da região, seguida pelo desenvolvimento de outras produções, como a do charque, ao final do Setecentos - sempre em conexão com mercados de outras regiões platinas, fosse na comercialização, no contrabando ou no sentido da concorrência. Assim, o poderio econômico e social na região esteve diretamente associado, inicialmente, à posse do gado e, conforme a atividade da pecuária foi se estabelecendo e se estruturando, à propriedade da terra. Vale destacar, ainda, que as estâncias poderiam ser extensas propriedades, mas também médias e pequenas, havendo registros de trabalhadores escravizados em todos os formatos (Zarth, 2002).

¹⁴ Alexandre de Abreu Valle Machado, escrivão do documento e comprador da Estância de São Vicente, foi também eleito para a primeira vereança da Câmara de Vereadores da Vila de Alegrete, além de primeiro chefe da Guarda Municipal da mesma vila (Fontella, 2013).

¹⁵ Declaração de venda de terras, 21 de setembro de 1830, AHRS, Fundo Justiça, maço 43. Grifo meu.

Em um primeiro momento, os interesses da Coroa portuguesa no recém formado continente do Rio Grande de São Pedro, ainda no século XVIII, diziam respeito principalmente à defesa do território e ao gado - uma vez que a comercialização do couro poderia ser tributada e a carne poderia ser utilizada no abastecimento das tropas militares e da zona mineira. No final do Setecentos, contudo, avançando para o século XIX, o interesse sobre o controle pelas propriedades e sobre o que se produzia nelas, como no caso das estâncias, foi aumentando. Alguns dos documentos comuns dos comandantes de fronteira e dos administradores gerais, nas primeiras décadas do XIX, eram mapeamentos e relatórios de tudo que se havia em determinadas propriedades, geralmente encaminhados ao governo da província. Esse era o caso de muitas das estâncias dos Povos Missioneiros. Contudo, considerando esses elementos, os poderes locais de muitos proprietários de grandes extensões de terra marcaram a formação histórica da região durante o período colonial; muitos dos sujeitos que receberam sesmarias ainda no século XVIII foram militares que foram se constituindo como estancieiros e acumulando certo prestígio, o que poderia gerar conflitos em relação à administração colonial, mas também privilégios para esses agentes sociais - uma vez que eram importantes na defesa da região contra o avanço dos espanhóis e utilizavam dessa noção para solicitar vantagens junto ao governo régio (Osório, 2017). Muitas dessas concessões do governo colonial estavam associadas à propriedade rural, como era o caso da flexibilização da demarcação dos territórios¹⁶, da possibilidade de se acumular mais de uma ou duas sesmarias - o que, pelas leis de concessão de terras, era proibido -, do perdão de dívidas ou de isenções fiscais em relação ao que produziam e comercializavam.

Tais características do processo de formação da capitania do Rio Grande de São Pedro contribuíram para a construção de uma estrutura agrária que, ainda no século XIX, era marcada pela concentração de terras nas mãos de pessoas com posições mais avantajadas na hierarquia social colonial e, após 1822, imperial - geralmente, homens brancos e com poder econômico e político na região. Tem-se, assim, a formação de uma classe de latifundiários ligados à atividade da pecuária (Zarth, 2002). Contudo, diferentemente do que por muitos anos se defendeu sobre a história agrária do Rio Grande do Sul - que a apropriação das terras no espaço teria acontecido em um contexto de vazio populacional -, esse processo foi repleto de negociações e conflitos em relações de poder desiguais entre os diferentes sujeitos que lá viviam e que lá passaram a viver após o século XVIII, constituindo apropriações de terra que

¹⁶ As próprias condições financeiras para demarcar o território e regularizar a propriedade influenciam nessa facilidade, uma vez que era esse um processo que exigia alguns custos que muitos proprietários não tinham condições de arcar, facilitando para que suas terras fossem expropriadas.

foram conflituosas (Osório, 2017). Veremos que essas disputas, de formas cada vez mais complexas, continuaram a acontecer durante todo o século XIX, quando a região já estava consolidada como província.

Paulo Afonso Zarth, ao tratar sobre a estrutura agrária do Rio Grande de São Pedro no século XIX, entende que as populações indígenas do sul do Brasil foram as mais prejudicadas no processo de apropriação de terras oriundo da colonização do Brasil e do Rio Grande do Sul (Zarth, 2002). O autor destaca, especialmente, as violências perpetradas contra os kaingang nos oitocentos, que iam da tentativa de sujeitá-los à política dos aldeamentos às perseguições, violências e assassinatos, o que reflete diretamente na espoliação de seus territórios. Para Zarth:

O plano ideal para o governo era reunir os índios em aldeias, confinando-os em reservas, como já se tinha conseguido com os *guaranis* aldeados em São Nicolau, na Aldeia dos Anjos e nas antigas Missões Jesuíticas. Dessa forma, os indígenas estariam sempre sob controle e não criariam problemas maiores. No entanto, os *caingangues* resistiam a essa proposta, por razões óbvias (Zarth, 2002, p. 82).

Se, pelo menos até a metade do século XIX¹⁷, a relação do estado, dos luso-brasileiros e dos imigrantes europeus com os kaingangs entrava na lógica violenta e colonial da guerra justa, as tentativas de assimilação e de controle dos guaranis no Rio Grande do Sul, apontadas no primeiro capítulo deste trabalho, também perpassavam por mecanismos de apropriação de seus territórios por parte do Estado ou de outros sujeitos não indígenas, muitos ligados à atividade da pecuária. Além do fato de o próprio escrivão da Escritura de Venda da Estância de São Vicente ser o comprador do local, que pertencia aos guaranis do Povo de São Miguel, chama a atenção, não há evidência, no documento, de que o valor integral de dez contos de réis teriam sido pagos. Há apenas menção aos dois contos e quinhentos mil réis que teriam sido pagos para custear possíveis despesas e dívidas das famílias que estavam vendendo a estância e seguindo o Exército do Norte, de Fructuoso Rivera¹⁸. Eduardo Neumann, ao mencionar a Escritura de Venda de Terras em questão, em estudo sobre a atuação dos indígenas na Guerra dos Farrapos, entende que tais fatores poderiam ser indícios de que Alexandre de Abreu estaria “trabalhando em benefício próprio” (Neumann, 2014, p. 100), possivelmente utilizando-se de seus próprios conhecimentos sobre a burocracia estatal e

¹⁷ Isadora Diehl (2023) aponta que, a partir do Regimento das Missões, de 1845, as autoridades da Diretoria Geral dos Índios passaram a tentar reunir os kaingangs em aldeamentos com o objetivo da assimilação - o que não exclui práticas de violência contra essas populações. Muitos desses sujeitos vão mobilizar a afirmação da identidade indígena como uma forma de reivindicar o direito a seus territórios, dentro do sistema de aldeamentos.

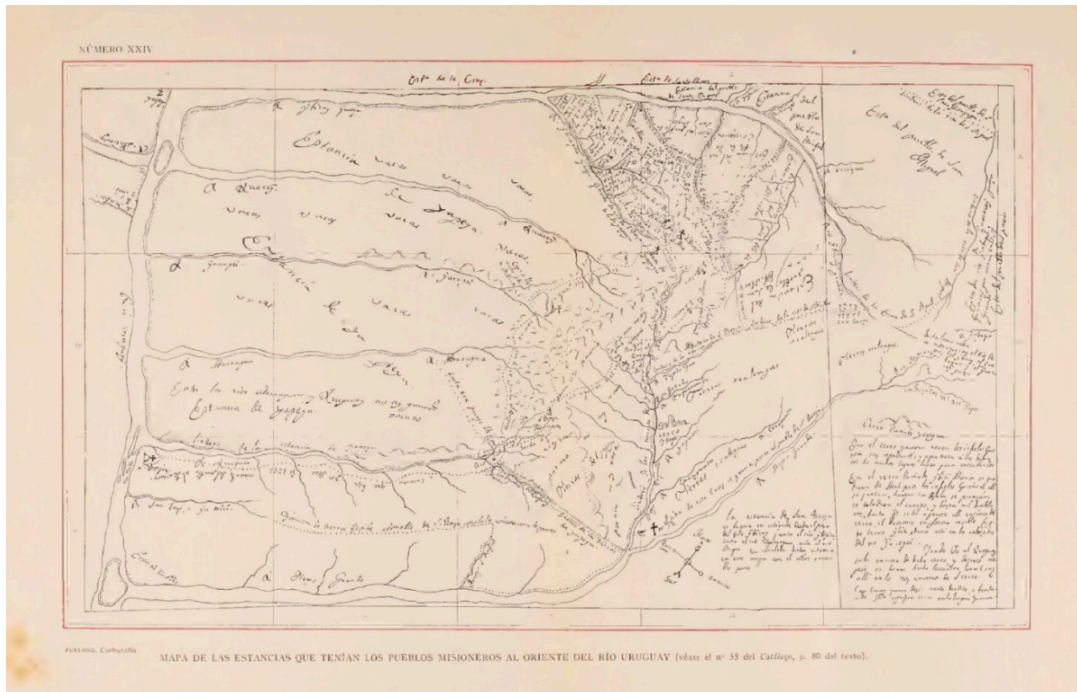
¹⁸ O contexto histórico da migração dos guaranis dos Povos da região missioneira, em 1828, é fundamental para compreender as disputas ocorridas em torno dos campos de São Vicente no final da década de 1820 e na década de 1830. Essa relação será explicada no próximo subcapítulo.

aproveitando a situação de migração dos indígenas do Povo de São Miguel junto ao exército de Rivera para se apropriar da estância por meio da declaração de compra e venda. Vale destacar que, embora a Lei de Terras, que estabelece a compra como o meio de adquirir terras devolutas do Império, tenha sido promulgada apenas em 1850, negociações de compra e venda de territórios ocorreram durante todo o período colonial e durante a vigência do Império, antes da segunda metade do século XIX (Osório, 2017). Tal situação evidencia a complexidade e permeabilidade das legislações fundiárias anteriores à Lei de 1850.

Se a tentativa de compra da Estância de São Vicente, por parte de Alexandre de Abreu Valle Machado, bem como os elementos aqui mencionados sobre essa negociação, indicam que era este um território com certa importância no contexto do século XIX, faz-se necessário contextualizar a situação desses campos nesse período. Nos Sete Povos, a produção dos guaranis girava em torno de produtos como o milho, algodão, trigo, ervilhas e lentilhas, mas as produções mais acentuadas eram “[...] as favas, o couro de gado cru e a erva-mate, que chegou a 1.660 arrobas” (Fontella, 2013, p. 248), integrando um comércio de exportação para as praças platinas. Nesse sentido, as estâncias, já mencionadas aqui como atreladas aos rebanhos de gado desde a formação do Rio Grande do São Pedro no século XVIII, eram centrais, compondo parte fundamental da riqueza dos Povos missioneiros. O Mapa dos Sete Povos, de 1827¹⁹, apresenta o dado de que, das seis terras de criar que eram de propriedade dos guaranis dos Povos neste ano, distribuídas em 5 estâncias (Fontella, 2013), as terras de São Vicente contavam com cerca de 16.000 reses - de longe, o maior número de gado, seguida dos campos de São Gabriel, do Povo de São Borja, com 5.400 reses. Para dimensionar o quão significativos são esses números para as propriedades de terras e de gado dos guaranis no século XIX, Fontella destaca que Antônio Jacinto Pereira, o maior estancieiro registrado entre 1828 e 1858 na região missioneira, chegou a possuir 8.631 cabeças de gado, enquanto a população indígena desse espaço possuía, contabilizando as cinco estâncias, 24.400 reses, no ano de 1827.

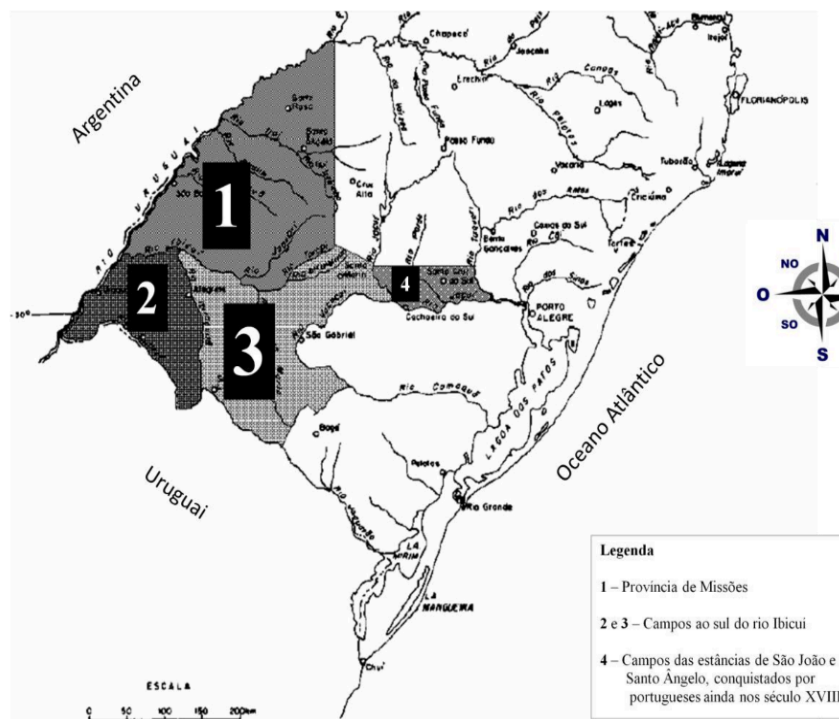
¹⁹Fontella, 2013 apud Mapa dos Sete Povos, 1827. In: *Revista do Archivo Publico do Rio Grande do Sul*, nº1, janeiro de 1921.

Figura 1 - Mapa das estâncias que tinham os povos missioneiros ao oriente do Rio Uruguai.



Fonte: Mapa de las estancias que tenían los pueblos misioneros al oriente del Rio Uruguay. DIEHL, Isadora (2023, p. 84) apud FURLONG, Guillermo. *Cartografía jesuítica del río de la plata*. Buenos Aires, Facultad de Filosofía y Letras, 1936, n. XXIV.

Figura 2 - Localização aproximada do Espaço Oriental Misioneiro



Fonte: FONTELLA, Leandro Goya (2013, p. 30) apud MENZ (2001).

As informações apresentadas no Mapa dos Sete Povos, de 1827, indicam dois aspectos fundamentais para compreender as disputas que ocorreram em torno das terras de São Vicente no século XIX. Primeiramente, a estância em questão, localizada aproximadamente em região próxima à intersecção entre as regiões 3 e 4, apontadas na Figura 2²⁰, constituía um dos territórios mais abundantes dos guaranis dos Sete Povos, o que, certamente, é uma das explicações do porquê foi alvo de conflitos durante o século XIX, sendo de interesse dos luso-brasileiros e do próprio governo da província. O segundo aspecto diz respeito ao argumento mencionado no primeiro capítulo - de que as propriedades dos guaranis missioneiros, no século XIX, estariam em ruínas e com produções decadentes. Tal dado é contraposto por documentos como o Mapa de 1827, que indica que a estância de São Vicente não somente tinha produção ativa, mas também era uma das terras mais abundantes da região, em termos de pecuária e gado. Veremos que esse argumento volta a aparecer em outras documentações ao longo da década de 1830 e especialmente após o êxodo dos guaranis com as tropas de Rivera, em 1828, o que será melhor explorado no subcapítulo 2.2.

A fim de demonstrar o quão valiosa poderia ser considerada a Estância de São Vicente, Leandro Fontella realizou um cálculo aproximado do valor das reses, com base no inventário *post mortem* de Maria Joaquina de Jesus²¹, de 1828, na região missioneira, e com base no valor médio dos novilhos da região de Alegrete, em 1832 (Fontella, 2013 apud Farinatti, 2010), que equivalia a 7\$000 (sete mil réis). Considerando o primeiro valor, as 16.000 reses que existiam na Estância no ano de 1827 valeriam, aproximadamente, 51200\$000; pensando no valor dos novilhos em Alegrete, o que, possivelmente, seria mais adequado, considerando a proximidade de São Vicente com a região da campanha, esse valor passaria a ser de 112.000\$000 (Fontella, 2013). Esse levantamento, ainda que não fosse precisamente o valor de toda a propriedade, é um exemplo do quão vantajosa a negociação das terras seria para Alexandre de Abreu Valle Machado, uma vez que o preço acordado, de acordo com a Escritura, foi de 10.000\$000. Assim, pode-se pensar nessa tentativa de compra e venda como um indício de um processo mais amplo de expansão e apropriação dos luso-brasileiros das terras dos guaranis missioneiros (Fontella, 2013) no século XIX, especialmente considerando que as terras de São Vicente continuaram a ser disputadas ao longo das próximas décadas.

²⁰ Leandro Goya Fontella explica que as melhores e mais ricas estâncias dos Povos estavam localizadas na região da Campanha riograndense (2013). Além disso, há um ofício de Domingo José de Almeida que alega que São Vicente estava entre a Serra Geral e rios Toropi, Jaguari e Ibicuí. Para ver mais: Ofício. 6 de agosto de 1841. Anais do AHRs, CV. 1640, vol. 3, Porto Alegre, 1978, p. 445.

²¹ Fundo 003, Comarca do Rio Grande do Sul, São Borja, Vara da Família e Sucessão, 1828, processo nº 1, APERS.

Contudo, esse avanço, marcado por disputas, conflitos e negociações, não aconteceu diante de uma posição marginal ou passiva dos sujeitos que eram proprietários legítimos desses territórios, mas justamente o contrário. Maria Regina Celestino de Almeida, ao propor revisões historiográficas sobre o lugar dos indígenas na história do Brasil, aborda o conceito de *protagonismo indígena*, entendendo que:

Não se trata apenas de repensar a trajetória dos povos indígenas em situação de contato, como tem sido feito por inúmeras pesquisas em diferentes regiões do Brasil. O mais difícil e fundamental é incorporar essas pesquisas para repensar a própria história do Brasil, como alertava Monteiro em 1995 (Celestino de Almeida, 2017, p. 20).

Portanto, o que se propõe, no presente trabalho, é compreender as disputas territoriais que ainda marcavam o Rio Grande de São Pedro no século XIX a partir da abordagem do protagonismo indígena, a partir da análise do caso da estância de São Vicente. É importante ressaltar, contudo, que isso não significa meramente apontar que havia territórios indígenas que estavam sendo visados por agentes luso-brasileiros e que esses sujeitos, bem como sujeitos espanhóis, disputavam esses espaços, em relações de poder desiguais em relação às populações indígenas. O que se busca defender é que não há como compreender algumas disputas territoriais sem entender como se deu a atuação dos sujeitos indígenas nesses processos, objetivando, ainda, contrapor dicotomias que reservam a esses indivíduos a condição permanente de inimigos ou aliados dos luso-brasileiros ou espanhóis. Como defendeu Garcia, ao tratar sobre as interações entre os diferentes agentes sociais no espaço platino, entre 1750 e 1800,

A questão é que as identidades, as amizades, as oportunidades e os interesses de todos os envolvidos não eram dados objetivos e tampouco homogêneos. Atendiam a situações específicas e, frequentemente, a negociações muito particulares (Garcia, 2011, p. 70)

Entende-se, sim, que as populações indígenas tinham os seus próprios interesses nessas disputas e negociações, o que poderia resultar em conflitos ou alianças fluidas e modificáveis com os diferentes agentes sociais da região conforme as diferentes situações políticas se apresentavam ao longo do século.

Esse parece ser o caso das negociações ocorridas em torno da estância de São Vicente. O valor da venda das terras e o fato de Alexandre de Abreu Valle Machado ser um sujeito com conhecimento da burocracia estatal pode ser um indício de uma tentativa de apropriação, com negociação bastante vantajosa para o escrivão, do abundante território que pertencia aos guaranis do Povo de São Miguel. Isso não significa, contudo, que os sujeitos que venderam as terras foram coadjuvantes na negociação. Além de o documento ser assinado pelos Corregedores, Tenente-Corregedores e Caciques do Povo de São Miguel, é José Patrício Ibamimby, guarani letrado da região missioneira (Fontella, 2013) e escrivão do Juiz de Paz do

Povo de São Borja, quem assina como a outra pessoa que transcreveu a Escritura. Portanto, se fatores como a abundância de gado da Estância e o valor dos animais que pertenciam aos guaranis proprietários do local, bem como a forma como a negociação se apresenta, são importantes vestígios de um processo de tentativa de apropriação dos luso-brasileiros em relação aos bens dos guaranis missioneiros, é fundamental destacar que esses sujeitos foram, também, protagonistas nesse processo. Os indígenas do Povo de São Miguel tinham os seus próprios interesses em realizar a venda daquela propriedade. Considerando o contexto de expansão portuguesa na região e de transformações políticas e administrativas que eram consequência desse processo, possivelmente o êxodo junto às tropas de Rivera e a venda de estâncias constituíram estratégias (Ribeiro, 2013), de parcela dos guaranis missioneiros, de sobrevivência e de busca por melhores condições de vida no novo contexto sócio-político que se apresentava após a anexação da região dos Sete Povos das Missões Orientais aos domínios portugueses.

2.2 “As famílias que voluntariamente seguem o Exército do Norte”: o êxodo para a Bella União

Em outubro de 1830, Tenente-Coronel Manuel da Silva Pereira Lago, então Administrador Geral dos Povos das Missões, escreveu a Caetano Maria Lopes Gama, presidente da província:

Em observância ao respeitável despacho de V. Ex., datado de 20 de julho do presente ano lançado no requerimento de Alexandre de Abreu Vale: cumpre-me informar a V. Ex. que a respeito do suplicante dizer que comprou a fazenda denominada São Vicente a seus legítimos donos intuído Ex. Sr. que é nula toda e qualquer venda feita por aqueles indígenas que acompanharam o partido de Frutuoso Rivera e resulto daqueles proprietários estarem sujeitos a uma administração posta por Sua Majestade Imperial, em consequência de se considerarem de menor idade e não serem capazes de regerem nem os bens que lhes pertencem²².

Pode-se inferir, a partir dessa correspondência, que a tentativa de venda da Estância de São Vicente a Alexandre de Abreu Valle Machado não foi concretizada. A partir dessa informação, algumas questões principais surgem: se a negociação foi anulada, as terras continuam pertencentes ao Povo de São Miguel, como já o eram? Se os guaranis que quiseram vender a estância seguiram o Exército de Frutuoso Rivera, qual seria a situação do território após saírem da região? Quais e de quem eram os interesses em relação à estância, considerando sua abundância em gado, mencionada anteriormente? As disputas pelos campos de São Vicente encerram com a anulação da venda? Para debater possíveis respostas a essas perguntas, é necessário analisar o contexto de produção desses documentos. Nesse sentido,

²² Ofício. 1º de outubro de 1830. Fundo Autoridades Militares, maço 114, Manuel da Silva Pereira Lago, AHRS. Grifo meu.

compreender o êxodo das populações indígenas de diversos Povos da região missioneira do Rio Grande de São Pedro, no final da década de 1820, é fundamental.

O Exército do Norte, a quem os indígenas que realizaram a venda da estância seguiam, representava as forças de Fructuoso Rivera, general uruguaio que foi uma das lideranças do movimento que, tendo derrotado as tropas do Império do Brasil, recuperou a Banda Oriental - que havia sido anexada aos domínios lusos ainda em 1821, já como parte da política expansionista de D. Pedro I -, formando a chamada Província Cisplatina (Ribeiro, 2013). Esse conflito ficou conhecido como *Guerra Cisplatina* e ocorreu de 1825 a 1828, e foi ao seu final que ocorreu o êxodo dos guaranis junto às tropas de Rivera. Manoel da Silva Pereira do Lago, ainda no ofício em que declara nula a venda da Estância de São Vicente, defende que “os índios, Exm. Sr., foram enganados por Fructuoso Rivera, como é notório por alguns indígenas que voltaram, por se verem sem ter coisa alguma [...]”²³. Há outras correspondências do Administrador Geral no Fundo Autoridades Militares, no AHRS, que apontam para a ideia de que os indígenas que seguiram a Rivera haviam sido enganados e que, por isso, muitos teriam retornado ao território do Rio Grande de São Pedro com poucos ou nenhum bem. Nesse sentido, é fundamental considerar a não neutralidade dos documentos históricos ao analisá-los, sendo necessário conhecer “[...] da melhor forma possível, a história daquela peça documental que se tem em mãos” (Bacellar, 2006, p. 63). Da mesma forma, as ideias de Maria Cristina dos Santos e Guilherme Galhegos Felipe ao debater o conceito de *protagonismo indígena* são, também, essenciais para refletir sobre a metodologia aplicada na análise desses documentos:

Assim como não se deve confundir documento histórico com história (Wittmann, 2014, p. 50) e, com isso, incorrer no equívoco de considerar as análises e julgamentos dos autores das fontes como a verdade em si, é preciso compreender os registros dentro de um espectro geométrico das inúmeras possibilidades das relações estabelecidas ao longo do contato (Dos Santos; Felipe, 2017, p. 128).

Presumir que os guaranis que migraram com as tropas de Rivera teriam sido meramente enganados, a partir do trecho escrito pelo Tenente-Coronel Pereira Lago, além de ser uma forma de se cometer o equívoco mencionado por Dos Santos e Felipe, pode ser pensado, também, como uma maneira de se recair nas dicotomias criticadas por Garcia (2011). Compreender as relações de poder desiguais implicadas entre os diferentes agentes sociais que compunham aquele espaço fronteiriço em que muitos dos Povos se encontravam é fundamental para analisar as interações que lá eram estabelecidas. Contudo, reduzir a ação dos indígenas que partiram como sendo simplesmente uma reação a possíveis promessas

²³ Ibidem.

feitas por Rivera é desconsiderar as possibilidades, interesses e estratégias desses sujeitos dentro do novo horizonte político e social que lhes era apresentado naquele momento. Além disso, é preciso considerar o contexto de produção desse documento. Se a primeira metade do século XIX foi marcada por uma política indigenista “[...] flutuante, pontual e, como era de se esperar, em larga medida subsidiária de uma política de terras” (Carneiro da Cunha, 1992, p. 138), pode-se considerar que essas flutuações incluíam as classificações mencionadas no primeiro capítulo do presente trabalho - de que alguns povos indígenas seriam “hostis” ou “selvagens”, como seria o caso dos kaingang e de outras populações genericamente chamadas pelos europeus de “tapuias”, e outros seriam passíveis de serem “incorporados” ou “civilizados” aos moldes da nação brasileira que se formava, como seria o caso dos guaranis. Tais classificações tinham efeitos práticos diretos nas questões ligadas aos territórios desses sujeitos - afinal, como defendeu Manuela Carneiro da Cunha, o século XIX é quando as legislações indigenistas passam de legislar principalmente sobre o trabalho indígena para se preocupar, fundamentalmente, com a apropriação de suas terras (Carneiro da Cunha, 1992).

Dessa forma, pode-se pensar que o Administrador Geral dos Povos das Missões defende que os guaranis foram enganados por Fructuoso Rivera como um indício da noção de tutela que marcava as relações de poder entre agentes do Estado e determinadas populações indígenas no século XIX. Há outro trecho do ofício enviado a Caetano Maria Lopes Gama em outubro de 1830, em que Pereira do Lago deixa essa perspectiva ainda mais explícita. O Tenente-Coronel explica que Alexandre de Abreu Valle Machado diz ter uma representação²⁴ dos indígenas de São Miguel, o que ele classifica como uma “segunda sedução dos índios, como a que fez Fructuoso Rivera [...]”²⁵, com o objetivo de se apropriar do resto dos bens que restavam nas suas propriedades, como o gado, tendo ele já salvo algumas jóias e alfaias das mãos daqueles *piratas*²⁶. Defende, ainda, que:

Os índios Exmo. Sr. jamais serão capazes de se regerem; eles são fáceis intuídos quanto lhes dizem, e amigos da primeira novidade, ainda mesmo contra si: assinam quantos papéis se lhes apresentam²⁷.

Pode-se observar, portanto, uma contradição (Diehl, 2023) presente no que diz Pereira Lago. Ao mesmo tempo em que defende que as propriedades dos indígenas do Departamento de Missões estão sendo ameaçadas de roubos e que parte já foi levada de acordo com os interesses de Rivera, ele próprio diz que esses sujeitos não seriam capazes de regerem seus bens, sendo “facilmente enganados”. Nesse aspecto, cumpre observar o sentido de tutela

²⁴ Não foi possível determinar se essa representação seria a própria escritura ou se haveria outro documento não localizado.

²⁵ Ofício. 1º de outubro de 1830. Fundo Autoridades Militares, maço 114, Manuel da Silva Pereira Lago, AHRS.

²⁶ Ibidem.

²⁷ Ibidem.

presente e as violências que essa perspectiva carrega: se ao mesmo tempo em que o Administrador Geral diz defender as posses dos indígenas da região, defende que nunca serão capazes de regerem esses bens, tal noção poderia servir de pretexto para que esses agentes sociais da administração luso-brasileira se apropriassem do que pertencia aos guaranis - como se fosse necessário um sujeito que “fosse capaz” de cuidar dessas propriedades. Veremos que essa ideia permeia outros documentos que tratam sobre os campos de São Vicente ao longo da década de 1830, constituindo uma estratégia de espoliação e apropriação desse território por parte dos agentes luso-brasileiros e violando os direitos dos guaranis sobre suas propriedades e terras.

Portanto, é possível destacar que se a formação do continente do Rio Grande de São Pedro, nos séculos XVII e XVIII, foi marcada por processos conflituosos de distribuição e apropriações de terras, não tendo ocorrido sobre um território de “vazio demográfico” (Osório, 2017), o século XIX ainda é marcado por intensas e complexas disputas territoriais. Isso se dava no âmbito da fronteira, em relação aos castelhanos, mas também no interior dos domínios portugueses, entre os diferentes agentes sociais que compunham esse espaço, especialmente considerando a extensão dos territórios dos Povos missionários que foram incorporados em 1801 (Garcia, 2009). Tal situação era intensificada pelas lacunas presentes em termos de legislação agrária até a metade do século, uma vez que a Lei de Terras seria estabelecida apenas na década de 1850.

Nesse sentido, entender o êxodo dos guaranis junto às tropas de Rivera, no ano de 1828, como mera “sedução” por parte do general uruguaio ou como simplesmente um “engano” por parte dos indígenas que seguiram a ele, constitui uma forma de reproduzir ideias vigentes no século XIX. Essas perspectivas são marcadas pela defesa da tutela em relação às populações indígenas consideradas pelos administradores luso-brasileiros como “passíveis de civilização”. Essas políticas eram marcadas por relações de poder que perpetravam diferentes formas de violências em relação às vidas e aos direitos territoriais desses sujeitos. Em contraponto às ideias defendidas por Pereira do Lago, é importante destacar que para debater possíveis causas da migração para a região que viria a ser a Província Cisplatina ao final do conflito ocorrido entre 1825 e 1828, é fundamental que se compreenda as ações dos guaranis da região missioneira como “[...] fruto de escolhas próprias condizentes com as lógicas de suas sociedades e com as possibilidades disponíveis” (Celestino de Almeida, 2017, p. 23), dentro de um cenário composto por relações assimétricas e violentas.

Assim, pensando nas instabilidades políticas e sociais vivenciadas pelos guaranis das Missões, é importante lembrar que os povoados do espaço missioneiro passavam por um

processo de desestruturação e de transformações já desde o final do século XVIII, com a expulsão dos jesuítas em 1768. Nesse contexto, quando a administração dos povoados missioneiros passou a ser leiga, importantes negociações foram feitas entre esses novos governantes indicados pelo governador de Buenos Aires e os caciques, corregedores e outros representantes dos Povos. Foi o caso da reunião entre Francisco de Paula Bucareli y Ursua e “[...] 58 representantes dos Povos, 29 caciques e 29 corregedores” (Garcia, 2009, p. 181), que ocorreu para noticiá-los sobre a expulsão dos inacianos. Se o governador de Buenos Aires pretendia, assim, poder contornar qualquer revolta que pudesse surgir com essa nova realidade, os indígenas que ali se reuniram também buscaram obter vantagens próprias a partir disso - obtiveram, assim, a garantia de que, sendo vassallos do monarca espanhol católico, poderiam acessar todos os benefícios dessa condição, com tratamentos especiais a alguns sujeitos das elites e lideranças (Garcia, 2009). Tal situação ilustra o protagonismo desses sujeitos nos acordos, transformações e negociações políticas que marcaram a fronteira entre os domínios espanhóis e lusitanos entre o final do século XVIII e início do XIX - em situações em que os indígenas lograram utilizar brechas nas diretrizes monárquicas para construir suas estratégias e atuações, visando a tentar contemplar os seus interesses e demandas (Garcia, 2009) naquele contexto.

A incorporação dos Sete Povos aos domínios portugueses, no início do Oitocentos, acarretaria novas mudanças sociais e políticas, implicando, também, novas estruturas administrativas, já mencionadas no primeiro capítulo deste trabalho. A vinda da corte portuguesa para o Brasil, em 1808, resultou não somente em um fortalecimento da tentativa de defender princípios monárquicos e centralizadores nos domínios lusos, mas também na renovação dos interesses de expansão territorial da Coroa, como era o caso da Banda Oriental, que viria a ser anexada em 1821 à América portuguesa. Como explica Felipe Praia, ao tratar sobre a atuação dos indígenas nas disputas e guerras ocorridas na região platina nas primeiras décadas do século XIX, tornava-se fundamental, nesse contexto, que os lusitanos contassem “[...] não somente com o apoio de indígenas do ‘País das Missões’²⁸, como também mirar a conquista de outros povoados missioneiros que estavam sob jurisdição tanto de Buenos Aires, como do Paraguai” (Praia, 2017, p. 32). Pode-se verificar, nesse sentido, um grande interesse em relação aos territórios missioneiros por parte da Coroa portuguesa²⁹, e os processos de

²⁸ Felipe Praia explica que o termo “País das Missões” aparece com frequência em correspondências de autoridades portuguesas, no século XIX, para referir-se à região dos Sete Povos das Missões Orientais, não havendo relação da nomenclatura com a ideia de nação ou nacionalidade, mas, sim, com uma localização específica (Praia, 2017).

²⁹ Esse interesse visava, especialmente, às estâncias missioneiras e os rebanhos de gado que possuíam.

tentativa de avanço sobre esses domínios contavam com o protagonismo dos guaranis que viviam nesses espaços, fosse por meio da negociação, do conflito ou da mediação, conforme os objetivos dos agentes sociais envolvidos, ainda que em relações de poder desiguais.

Contudo, se o apoio dos indígenas era fundamental para que os portugueses conseguissem cumprir com seus objetivos expansionistas, como foi o caso da anexação dos Sete Povos, houve iniciativas no sentido de manter essa relação positiva quando esse território passou aos domínios lusitanos, uma vez que era comum que as Coroas Ibéricas “[...] na tentativa de manter os guaranis sob suas vassalagens, acabavam por reconhecer a presença indígena como uma fronteira política e cultural” (Ribeiro, 2013, p. 31). Ribeiro cita, ainda, um ofício escrito por Patrício José Correia da Câmara aos “Tenentes corregedores, cabildantes e mais encarregados do comando e regime de cada um dos Povos do Departamento de São Miguel”³⁰, em que o Comandante da Fronteira de Rio Pardo os felicita por aceitarem viver junto aos vassalos portugueses, apresentando algumas medidas que visavam a manter boa relação com os guaranis como forma de manter essas novas posses. Alguns dos elementos apontados como forma de contribuição são o reconhecimento e a manutenção da ordem social missioneira, a conservação de seus bens e da doutrina cristã, a defesa dos Povos em relação a possíveis ameaças espanholas e das fazendas em relação a assaltos (Ribeiro, 2013). Pode-se destacar, ainda, que Correia da Câmara estabelece:

Será reciprocamente comunicado todo o negócio dos portugueses com os povos sujeitados a vassalagem do príncipe regente fidelíssimo nosso senhor, porém todo o negócio será lícito de baixo das determinações dos seus respectivos tenentes corregedores, cabildantes ou administradores para que não haja a menor deterioração³¹.

Celestino de Almeida, ao discutir o conceito de protagonismo indígena e como ele pode ser entendido nas abordagens históricas, defende que os agentes sociais subalternos construíam desafios e acordos em relação às instâncias de poder e aos sujeitos ligados a elas, fazendo com que suas decisões fossem influenciada, em situações em que “[...] as próprias leis que se construíam, se adaptavam ou se anulavam, conforme pressões e circunstâncias” (Celestino de Almeida, 2017, p. 33). Pensar esse trecho de Correia da Câmara a partir dessa perspectiva não significa ignorar as hierarquias sociais implicadas na relação entre os guaranis e os luso-brasileiros, mas entender que, tal era o protagonismo dos indígenas naquela realidade, não há como compreender a anexação dos territórios sem sua atuação e sem considerar os seus interesses nesses processos, e os agentes metropolitanos sabiam que seu

³⁰ Fundo Autoridades Militares, 1801, maço 1, AHRS. Patrício José Correia da Câmara. Para ver mais: RIBEIRO, Max P. *Estratégias indígenas na fronteira meridional: os guaranis missioneiros após a conquista lusitana (Rio Grande de São Pedro, 1801-1834)*. Dissertação de Mestrado, Programa de Pós-Graduação em História (UFRGS), Porto Alegre. 2013.

³¹ *Ibidem*.

apoio era fundamental para manter aqueles espaços sem maiores conflitos. O fato de a sujeição dos Povos à vassalagem do príncipe ser enfatizada ao mesmo tempo em que se afirma que nenhum negócio será feito sem a determinação dos tenentes corregedores, cabildantes e administradores é um exemplo do que parece ser um acordo marcado por ambiguidades e permeado pelas necessidades e interesses dos indígenas e dos luso-brasileiros dentro daquela realidade, com todas as assimetrias e desigualdades que essa relação carrega - uma vez que a posição de vassalos e de “conquistados” (Ribeiro, 2013) permanece como pretexto para ações de tutela em relação aos guaranis.

Outro aspecto que pode ser destacado no ofício do Tenente-Coronel Patrício José Correia da Câmara é a presença do cabildo. Como apontado no primeiro capítulo deste trabalho, os cabildos indígenas foram estruturas que permaneceram entre os guaranis nos territórios missioneiros mesmo após a expulsão dos Jesuítas, em 1768 (Wilde, 2009), e, ao que tudo indica, em territórios anexados pelos portugueses no século XIX, também. Não somente a negociação apontada no documento escrito por Correia da Câmara, em 1801, é feita com o cabildo indígena, mas a própria Escritura de Venda das terras de São Vicente, em 1830, aponta os cabildantes do Povo de São Miguel como sujeitos que estavam realizando a venda. Assim, pode-se identificar que, 29 anos após a conquista portuguesa do território dos 7 Povos, essa estrutura administrativa ainda era importante e presente na realidade dos guaranis missioneiros. Max Pereira Ribeiro (2013) destaca, ainda, que o fato de o ofício acima mencionado posicionar as ações nele descritas como sendo em nome do próprio Correia da Câmara, na figura de Tenente Geral Governador, é um indício de que não somente a Coroa portuguesa promoveu políticas de atração visando a conquistar o apoio das populações indígenas no sul da América, mas também outros agentes locais construíram ações particulares visando a tecer essas alianças.

Contudo, esses acordos, justamente por serem assimétricos, eram marcados por fragilidades e até punições em relação aos guaranis que não cumprissem com alguma ordem vinda das autoridades. Para refletir sobre a nova realidade política, social e administrativa construída nos territórios que passaram aos domínios lusitanos em 1801, é fundamental lembrar que

A linha de negociação era tênue e por vezes frágil. O espaço jurídico concedido aos guaranis foi concebido numa condição desigual e inferior, todavia, mesmo assim, possibilitava a eles se utilizarem das normas sociais estabelecidas com o propósito de transformar a sua realidade social (Ribeiro, 2013, p. 34).

Portanto, considerando esses fatores e a complexidade da realidade em questão, pode-se começar a entender por que, mesmo diante dos termos expostos por Correia da

Câmara no início do século, em 1828, vários dos guaranis da região missioneira e de fronteira quiseram migrar junto às tropas de Fructuoso Rivera. Se havia algumas autoridades militares locais dispostas a colaborar, ainda que minimamente, com uma relação harmônica entre luso-brasileiros e guaranis, havia muitos portugueses que realizavam os mais diversos tipos de assaltos aos territórios missioneiros: furto de bens e das estâncias, tratamentos desumanos e de exploração em relação aos indígenas por parte dos administradores e formas diversas de desrespeito às estruturas sociais e políticas dos guaranis, dentre outros males. Ribeiro destaca correspondência escrita em 1810, pelo então Comandante da Fronteira das Missões, Francisco das Chagas Santos, em que ele informa ao governador da capitania, Dom Diogo de Souza, que os administradores portugueses tratavam os guaranis como escravos e que alguns portugueses tinham o desumano costume de “[...] tirarem violentamente os índios menores de idade os quais passo a restituir a seus pais quando estes se queixam”³².

Assim, pode-se verificar um contexto de grandes instabilidades e violências em relação aos Povos das Missões. A manutenção de sistemas como os cabildos missioneiros, nesse sentido, pode ser compreendida como importante instrumento político e administrativo protagonizado por esses sujeitos, pelos quais eles disputavam e construíam esses espaços e buscavam reivindicar seus interesses e demandas. Não era, contudo, a garantia da permanência de uma ordem social missioneira estável e, menos ainda, de que os direitos e demandas dos guaranis seriam respeitados sem conflitos e disputas após a conquista do território dos Sete Povos. Além disso, é sempre importante lembrar o caráter fronteiriço desse território, o que implica, ainda no século XIX, em disputas entre luso-brasileiros e espanhóis. Pensando nisso, Ribeiro aponta, ainda, a ameaça da restituição das terras missioneiras à administração espanhola e os próprios ataques e assaltos dos espanhóis à região, ainda comuns nas primeiras décadas do século XIX, como outro fator que produzia incertezas e possibilidades de conflitos que não seriam benéficos aos guaranis (Ribeiro, 2013).

A migração dos guaranis junto às tropas de Rivera pode ser pensada dentro desse contexto instável, que remete a conflitos anteriores à anexação portuguesa do território dos Sete Povos, mas que foi sendo fortalecido após 1801 com todos os problemas relacionados à administração portuguesa. Maria Cristina dos Santos e Guilherme Galhegos Felipe, ao discutir o conceito de *protagonismo indígena*, advertem para que os historiadores, ao buscar

³²Fundo Autoridades Militares, 1810, maço 16, AHRS. Francisco das Chagas Santos.. Para ver mais: RIBEIRO, Max P. *Estratégias indígenas na fronteira meridional: os guaranis missioneiros após a conquista lusitana (Rio Grande de São Pedro, 1801-1834)*. Dissertação de Mestrado, Programa de Pós-Graduação em História (UFRGS), Porto Alegre. 2013.

compreender como as populações indígenas construíram suas estratégias e experiências após o contato da colonização, atentem para que não se limitem a meramente criar uma nova categoria de indígenas: “indivíduos plenos da modernidade ocidental, que valorizariam mais a liberdade e a razão, ainda que, mesmo assim, ocupassem uma posição periférica na sociedade” (Dos Santos; Felipe, 2017, p. 116). Portanto, compreender o êxodo de 1828 como estratégia que é exemplo do protagonismo indígena na realidade social e politicamente instável do espaço de *fronteira tripartida* (Neumann, 2004) nesse contexto, não significa tentar demonstrar uma busca incessante por uma concepção ocidental de liberdade nem uma resistência constante e incessante por parte dos guaranis. Objetiva-se, sim, considerar que esse foi um curso de ação determinado por parte dos sujeitos que viviam na região missioneira anexada pelos portugueses, de acordo com as suas próprias concepções do que seria benéfico naquele contexto e, possivelmente, visando a reconstituir a união dos territórios dos Povos Missionários e a retomada de suas terras e gado (Diehl, 2023), buscando melhores condições de trabalho e de vida.

Tal perspectiva fica bastante evidente a partir da descrição de Guillermo Wilde sobre como se deu o movimento migratório. O autor explica que os guaranis das Missões orientais e ocidentais tiveram participação ativa e central na Guerra da Cisplatina, já, nesse momento, vislumbrando uma possibilidade de retomar a integridade dos territórios missioneiros, chegando a haver uma declaração de independência da “Província das Missões Orientais”. Esses objetivos não chegaram a ser alcançados; os limites físicos desse novo Estado Oriental não foram bem definidos e a região dos Sete Povos foi devolvida ao Brasil. Porém, foi nesse contexto, em 1828, que cerca de 6 mil guaranis, dos Sete Povos orientais e dos outros quatro Povos ao ocidente, migraram junto a Rivera, buscando proteção do governo de Montevidéu. Para o caudilho, essa migração poderia representar a formação de um “[...] exército fiel e de trabalhadores na fronteira” (Diehl, 2023, p. 77). Wilde aborda um relato sobre essa movimentação, em que grande parte dos pertences levados pelos indígenas eram santos, sinos e objetos semelhantes, sendo que os anciões carregavam os santos principais e música era tocada por alguns grupos; além dos artefatos de culto, haveria outras muitas riquezas sendo levadas. Para o autor, esse é um indício de que

[...] cada cacicazgo se identificaba con sus propios símbolos sonoros y visuales, lo que constituye una notable persistencia de la identidad socioreligiosa misional. Esto puede ser también indicio de la conservación de un margen de autonomía y diferenciación interna en los pueblos, ligada a la pertenencia familiar y cacical (Wilde, 2009, p. 373).

Portanto, pode-se pensar nesse relato como um exemplo do *protagonismo outro* defendido por Dos Santos e Felipe (2017), em que os guaranis, durante o êxodo, foram

protagonistas dessa realidade não somente por agir conforme a situação de contato com os luso-brasileiros e espanhóis, mas também a partir da manutenção de aspectos de seus próprios sistemas religiosos, políticos e sociais. Assim, no recém-formado Estado Oriental do Uruguai, por esses migrantes, foi fundada a colônia da Bella União. Novas tensões e conflitos viriam a irromper nesse território; rebeliões indígenas diante do não cumprimento de certas pautas e promessas por parte de Rivera, como sobre a recuperação de suas terras, aliadas ao desinteresse do general em manter o aldeamento, fariam com que a Bella União fosse dissolvida em 1832. Isadora Diehl destaca o êxodo junto ao Exército do Norte e o retorno dos indígenas ao Rio Grande de São Pedro após a dissolução da colônia como exemplos do protagonismo desses sujeitos nos conflitos travados na fronteira sul do Império brasileiro (Diehl, 2023). Nesse contexto de retorno, alguns guaranis fundaram a aldeia de São Borja del Yy (Ribeiro, 2013) e outros retornaram aos seus antigos territórios, como foi o caso de vários dos indígenas do Povo de São Miguel, que voltaram às terras de São Vicente.

2.3 A Estância de São Vicente em disputa: a presença “incômoda” dos guaranis missioneiros entre as políticas de tutela e de expropriação de terras

Quando ocorreu o êxodo dos guaranis para o Uruguai junto ao Exército do Norte, é importante destacar que nem todos do Povo de São Miguel migraram. A Escritura de Venda da estância de São Vicente estabelece:

[...] queremos que o resíduo o conserve em seu poder para o exigirmos em qualquer tempo que nos convenha, e conforme se poder fazer para que lhe sirva de especial hipoteca ao reembolso das instruções dadas *em beneficio das familias e individuos que não quizerem ou não puderem seguir o destino do Exército do Norte* em proveito dos interesses gerais dos Sete Povos e em liquidação e cobranças iguais a outros fins especialmente benéficos às famílias emigradas. [...] ³³

A partir do trecho destacado, pode-se inferir que houve famílias que, por algum motivo, não quiseram ou não puderam seguir Rivera. John Monteiro, ao alertar sobre alguns cuidados que se deve tomar ao trabalhar com a nova história indígena, problematiza o conceito de *resistência*, que, em algumas abordagens, pode vir marcado por noções rígidas sobre as atuações indígenas. Assim, o autor critica perspectivas que representam esses sujeitos como um coletivo genérico, cujas ações estariam sempre limitadas às reações contrárias aos colonizadores europeus (Monteiro, 1999). Essas perspectivas, dessa forma, acabariam por reproduzir as dicotomias que a nova história indígena busca combater, sendo “[...] elemento bastante nocivo na medida em que esvazia qualquer discussão sobre a política de atores nativos” (Monteiro, 1999, p. 3). O objetivo, assim, é complexificar a abordagem do conceito de resistência, não recusá-lo, uma vez que análises sobre o espaço intermediário “[...] poderão

³³Declaração de venda de terras, 21 de setembro de 1830, AHRS, Fundo Justiça, maço 43. Grifo meu.

revelar os sinuosos por onde passou - e passa - a resistência” (Monteiro, 1999, p. 5). A partir disso, buscou-se construir novas possibilidades de interpretação sobre as disputas pelos campos de São Vicente e sobre o contexto histórico em que a situação se intensificou, como é o caso do êxodo dos guaranis em 1828.

Portanto, a experiência dos guaranis que viviam na região dos Sete Povos, nas primeiras décadas do século XIX, não era homogênea - e, conseqüentemente, suas estratégias e ações também eram variáveis, especialmente considerando que nem todos tinham a mesma posição social dentro dos Povos. Nesse sentido, pode-se considerar que o êxodo era uma movimentação que requeria certos recursos financeiros que nem todos os guaranis dispunham, sendo acessíveis apenas a uma parte da elite missioneira (Ribeiro, 2013), possivelmente integrantes do cabildo, o que é evidenciado na própria escritura de venda das terras de São Vicente. Além disso, praticamente todos os indígenas da Bella União eram letrados (Ribeiro, 2013 apud Padrón-Favre, 2009), o que é mais um indício de que faziam parte de uma elite guarani, sendo a escrita importante instrumento facilitador do acesso ao universo administrativo das lideranças daquela sociedade desde o período jesuítico (Neumann, 2005). Assim, pode-se considerar que pensar a estratégia da migração para o Uruguai como uma forma de resistência às precárias e violentas condições impostas pela administração portuguesa é válido para uma parcela dos guaranis missioneiros, que tinham condições para fazê-lo. A crítica de Monteiro ao conceito de resistência como se partisse da existência de um sujeito coletivo genérico, nesse sentido, é extremamente pertinente, pois as estratégias de protagonismo, ação e de busca por melhores condições de vida variavam conforme o contexto histórico e a realidade social, política e econômica de cada indivíduo ou família.

Destacar que nem todos os guaranis missioneiros migraram junto ao Exército comandado por Rivera é importante, também, para lembrar que as terras dos Sete Povos continuaram sendo habitadas por populações indígenas no início da década de 1830, o que é indicado na própria Escritura de Venda de Terras de São Vicente. No caso dessa estância, em que a sua venda sequer foi concretizada, é possível presumir que algumas famílias continuaram no local após a tentativa de negociação. Contudo, havia intensa vigilância por parte dos administradores portugueses sobre esses grupos que permaneceram. As correspondências do Comandante de Fronteira³⁴ Manuel da Silva Pereira do Lago, mais uma vez, evidenciam a visão que se tinha sobre esses guaranis e quais eram os objetivos dos

³⁴ Com base nas assinaturas das correspondências enviadas por Manuel da Silva Pereira do Lago, presentes no FAM (AHRs) pode-se observar que o tenente-coronel foi Administrador Geral dos Povos das Missões e, posteriormente, Comandante da Fronteira de Missões.

governantes em relação a eles. Na carta de Pereira do Lago ao presidente da província Caetano Maria Lopes Gama, de outubro de 1830, o tenente-coronel afirma, ao dizer que os indígenas teriam sido enganados por Fructuoso Rivera, explica que “[...] como é notório, por alguns indígenas que voltaram, por se verem inteiramente sem coisa alguma”. Nesse ponto, já se pode observar que já há menção a alguns indivíduos que estavam retornando, no final de 1830, antes da dissolução da colônia da Bella União. Mais ao final do documento, ele escreve, ainda:

[...] informo eu a V^a Ex^a a este respeito, que naquela fazenda [São Vicente] só existe o capataz com peões necessário para o custeio, e assim mais o Tenente Coronel Cláudio José Dutra com a cavallhada da Nação [...], acrescentando mais a despesa que se faz na remessa de algumas vezes para os Povos que se conservam alguns indígenas e uns administradores para repararem nos utensílios que naqueles Povos ficaram. Ultimamente Exmo. os índios não podiam vender nada do que deixaram, e mesmo do que ainda existe, porque não estão autorizados pelo nosso Governo³⁵.

Alguns aspectos chamam a atenção nesse trecho. Em primeiro lugar, há a menção aos indígenas que ficaram nos Povos mas, ao mesmo tempo, alega-se que, em São Vicente, só haveria o capataz e alguns peões. Muitos guaranis missioneiros exerciam a função de peões (Diehl; Osório, 2021), portanto, poderiam compor esse grupo. Contudo, o que se objetiva destacar, neste aspecto, é que, ao mesmo tempo em que se pode afirmar haver a presença dos que ficaram, Pereira do Lago menciona que “só existem” essas pessoas lá, como se a Fazenda estivesse quase vazia. Assim, pode-se observar, aqui, indícios da tentativa de invisibilização dos guaranis por parte de autoridades estatais, comum no século XIX (Diehl, 2023). Além disso, é importante, ainda, destacar a frase final, em que o tenente-coronel afirma que os indígenas não poderiam estar vendendo o que ainda existia ou o que ficou nas estâncias por não serem autorizados pelo governo. Novamente, é possível identificar os princípios da tutela estatal em relação às populações indígenas no Brasil, e, especificamente nesse contexto, em relação aos guaranis no século XIX. João Pacheco de Oliveira define que:

A tutela é uma forma de dominação marcada pelo exercício da mediação e ancorada no paradoxo de ser dirigida por princípios contraditórios que envolvem sempre aspectos de proteção e de repressão, acionados alternativamente ou de forma combinada segundo os diferentes contextos e os distintos interlocutores (Pacheco de Oliveira, 2016, p. 325).

A perspectiva proposta pelo autor torna-se ainda mais evidente no trecho da carta em que Pereira do Lago trata sobre a tentativa de compra da estância de São Vicente por Alexandre de Abreu Valle Machado, já mencionado neste trabalho. Ele explica que Valle Machado afirmava que o Capitão de fragata D. Justo Jedro³⁶ teria se apropriado daquelas terras sob ordens do ex-presidente da Província, José Maciel. O fato de Pereira do Lago

³⁵ Ofício. 1º de outubro de 1830. Fundo Autoridades Militares, maço 114, Manuel da Silva Pereira Lago, AHRS.

³⁶ Interlocutor dos administradores dos Povos e, ao que os documentos indicam, seu amigo (Diehl, 2023).

interpretar a tentativa de compra por parte do escrivão como uma “segunda sedução” na qual os indígenas teriam acreditado, sendo ela um risco, ao mesmo tempo em que deixa explícito que os sujeitos que ainda estavam nos Povos sequer poderiam estar vendendo o que lá havia por não haver autorização do governo, é um exemplo da contradição mencionada por Pacheco de Oliveira. A preocupação com a estância de São Vicente pode ser interpretada como algo que partia dos próprios interesses das autoridades estatais em relação à propriedade. Outro indício disso é a contradição sobre a presença indígena na região: ao mesmo tempo em que afirma que a fazenda de São Vicente estaria quase desocupada, restando apenas poucos peões e um capataz, fala da necessidade de haver administradores para reparar os bens dos indígenas que estavam nos Povos, bem como de abater reses para a sua alimentação. Por um lado, a presença indígena era relevante, pela perspectiva dos administradores, a ponto de haver essa necessidade de controle; de outro, ao tratar sobre a situação de São Vicente, o discurso se dá no sentido de destacar a ausência desses sujeitos no local.

Há outras correspondências em que os campos de São Vicente e outras estâncias são retratados como se estivessem vazios ou como se não houvesse indígenas lá presentes. Em abril de 1831, Manuel da Silva Pereira do Lago escreveu ao então presidente da província do Rio Grande de São Pedro, José Carlos Pereira de Almeida Torres, sobre a situação das fazendas “que pertenciam às comunidades dos indígenas”:

[...] os rendimentos das ditas fazendas antes da invasão de Fructuoso Rivera, durante o tempo de minha administração, só se tiveram novilhos para o consumo dos índios que se achavam nos Sete Povos, e cada um Povo de baixo de uma administração, e dos rendimentos daqueles Povos pagava-se o administrador, um capataz e um cirurgião, e comprava-se alguns gêneros que se faziam preciosos para a manutenção tanto daqueles empregados como dos indígenas; porém presentemente nada disso há, por ficarem os Povos desertos, por motivos da dita invasão [...]³⁷

O antigo Administrador Geral destaca que os rendimentos das Fazendas dos Povos, antes de sua migração, era suficiente para manter empregados e os indígenas que lá viviam; pensando nisso, como foi apresentado anteriormente neste trabalho, a estância de São Vicente era a mais abundante em termos de gado (Fontella, 2013), o que pode ser pensado como um dos fatores da disputa por essas terras na década de 1830. Contudo, Pereira do Lago afirma estarem os Povos desertos após a migração, havendo problemas na manutenção das Fazendas. Novamente, pode-se observar a ideia da invisibilidade indígena presente, comum no século XIX³⁸ (Diehl, 2023). Se, como defendeu Carneiro da Cunha (1992), os projetos indigenistas

³⁷ Ofício. 1º de abril de 1831. Fundo Autoridades Militares, maço 115, Manuel da Silva Pereira Lago, AHRN. Grifo meu.

³⁸ As práticas de invisibilização dos indígenas antecipam uma política que seria institucionalizada com o Regimento das Missões de 1845, quando os processos de etnogênese e transformações nas identidades desses grupos passariam a ser utilizados para afirmar que estariam “integrados” à nação e que não mais teriam direitos

do século XIX estavam ligados diretamente à questão agrária e a como apropriar-se das terras das populações indígenas, pode-se pensar que, no caso de São Vicente, afirmar que não havia mais indígenas nas estâncias e que, por isso, estariam abandonadas e praticamente sem cuidados, pode ter sido uma estratégia das autoridades estatais para tomar esses territórios - como se fosse necessário que o Estado preenchesse esse “vazio” de improdutividade que, teoricamente, teria sido deixado pelos indígenas, especialmente após o êxodo junto a Rivera. Junto da ideia da tutela e da suposta incapacidade de os indígenas regerem seus bens, defendidas por Pereira do Lago, esse seria o pretexto para que as estâncias e fazendas dos Povos missionários fossem espoliadas e apropriadas pelas autoridades estatais.

Já em janeiro de 1830, Manuel da Silva Pereira do Lago escreveu a Caetano Maria Lopes Gama sobre como o destacamento dos 164 praças do 25º Regimento de 2ª Linha “[...] tem-se sustentado com o munição de carne unicamente, tiradas pelas Estâncias dos Povos indígenas [...]”. Mais uma vez, a contradição se faz presente: as estâncias aparecem como pertencentes aos Povos indígenas, mas, ao que parece, a própria administração vinha pilhando esses locais (Diehl, 2023) para usar sua produção conforme seus próprios interesses. No mesmo documento, pode-se observar a representação que essas autoridades faziam dos indígenas que haviam saído dos Povos:

[...] por termos daquele lado [Uruguai] uma porção de índios alçados, uns desertores do nosso Exército, e outros do Argentino, e que estes índios para ali se tem *aquilombado*, fazendo toda a sorte de insultos em tempos de Guerra; e não duvido que eles sempre que passam queiram tentar algum roubo para esta banda, uma vez tenham lugar, *por serem uma gente que não quer dar obediência deste lado, e nem aquele governo da Província de Entre Rios e Corrientes*, correspondente aos terrenos por onde os sobreditos índios alçados andam. [...] ³⁹

Isadora Diehl, ao analisar esse trecho, chama a atenção para o termo “aquilombado”, que faz referência aos escravizados que fugiam de fazendas; para a autora, ao utilizar essa nomenclatura, “[...] os administradores pretendiam reforçar o perigo para a ordem social instituída que aqueles indígenas livres representavam” (Diehl, 2023, p. 80). Portanto, para as autoridades estatais, as populações indígenas cujas vidas e ações não se encaixassem nos seus interesses tutelares representariam ameaças ao Império, concepção comum nas políticas indigenistas debatidas no século XIX. Além da deserção do Exército e do convencimento de outros soldados a fazerem o mesmo, esses indígenas eram acusados de “roubar” o gado das fazendas - vale destacar, aqui, que esses territórios seriam justamente suas antigas estâncias

às terras dos aldeamentos. Para ver mais: CELESTINO DE ALMEIDA, Maria Regina. “Os índios na História do Brasil no século XIX: da invisibilidade ao protagonismo”. *Revista História Hoje*, v. 1, n. 2, p. 21-39, 2012.

³⁹ Ofício. 5 de janeiro de 1830. Fundo Autoridades Militares, maço 114, Manuel da Silva Pereira Lago, AHRS. Grifo meu.

missioneiras, o que é um indício de como, na concepção dos administradores, essas propriedades já seriam suas, e não mais dos indígenas. Tornavam-se, assim, empecilhos “[...] às pretensões de formação de fronteiras nacionais” (Diehl, 2023, p. 80) imperiais. Pode-se destacar, aqui, novamente, a crítica de Elisa Garcia (2011) às dicotomias por muito tempo presentes na historiografia sobre os povos indígenas no extremo sul da América. As interações sociais estabelecidas entre os sujeitos que compunham a região platina no século XIX eram complexas e poderiam variar entre conflitos, negociações e alianças conforme cada contexto, posição social e interesses de cada indivíduo ou grupo - nesse exemplo, havia guaranis que apoiaram o Exército de Rivera, mas também aqueles que já haviam retornado, ou que sequer migraram, e tampouco apresentavam apoio declarado e constante aos portugueses ou espanhóis, conforme o que consideravam benéfico. A tentativa de controle dos administradores portugueses sobre esses sujeitos “que não apoiavam nem um, nem outro” evidencia as relações de poder desiguais nas quais essas ações e decisões eram formadas. É possível pensar, ainda, a partir da mobilidade desses sujeitos pela fronteira, bem como das mudanças de estratégias em relação aos agentes luso-brasileiros e espanhóis conforme cada contexto, que os guaranis do Povo de São Miguel conferiam seus próprios sentidos ao espaço fronteiro (Boccaro, 2005) entre os domínios ibéricos.

Em 16 de abril de 1830, Manuel da Silva Pereira do Lago, escrevendo a Caetano Maria Lopes Gama, mais uma vez, menciona a presença indígena nas estâncias, ainda que tentasse destacar sua suposta ausência em grande parte das correspondências:

Eu tenho mandado dispor dos couros tanto do consumo das Fazendas, não só para o munício que o destacamento consome, *como também para o sustento de alguns indígenas que ficaram, os quais se acham pelos Povos trabalhando em suas lavouras, tanto paisanos quanto soldados da mesma Nação Indígena*, que em resultado da paz se recolheram com suas famílias para seus Povos; e porque aqueles couros não chegam senão para um limitado suprimento, *estando as ditas fazendas alcançadas com aqueles salários que cada um indivíduo ganha, como V^a. Ex^a. verá do mapa que ei de remeter a V^a. Ex^a. de tudo quanto há pertencente aos ditos indígenas [...]*⁴⁰

A primeira frase destacada faz menção à presença indígena nas Fazendas e se refere àqueles que ficaram - ou seja, não somente esses locais estavam povoados por guaranis que retornaram do Uruguai, mas também por indivíduos ou famílias que sequer foram, como mencionado anteriormente. Logo, parece não ser verdade dizer que os Povos estavam desertos ou que suas estâncias estavam praticamente abandonadas.

Maria Cristina dos Santos e Guilherme Galhegos Felipe, ao tecer críticas ao olhar viciado do historiador sobre registros históricos, defendem que entender os documentos como

⁴⁰ Ofício. 16 de abril de 1830. Fundo Autoridades Militares, maço 114, Manuel da Silva Pereira Lago, AHRS. Grifo meu.

relatos da verdade significa desprezar o potencial informativo que essas narrativas têm; por outro lado, analisá-las como relatos de um sujeito sobre o outro é desprezar “[...] as perturbações que os relatados provocaram nos autores das fontes” (Dos Santos; Felipe, 2017, p. 132). Se havia, por parte dos administradores, a necessidade de invisibilizar a presença dos guaranis nas estâncias no início da década de 1830, como uma forma de tentar se apropriar de suas terras, as contradições presentes na documentação podem ser um indício de como a existência e protagonismo desses sujeitos nesses territórios, mesmo após a migração de grande parte dos indígenas em 1828, representava um incômodo para as autoridades e, possivelmente, um empecilho às suas tentativas de tomar as suas estâncias - ou uma perturbação ao autor da fonte, pensando nas ideias de Dos Santos e Felipe. Além disso, Pereira do Lago explica que esses sujeitos estavam trabalhando em suas lavouras e que as Fazendas estavam sendo alcançadas com os salários de cada indivíduo. Logo, não somente aqueles que ficaram permaneceram nesses espaços, mas eram protagonistas dos mesmos, mantendo as estâncias e produzindo seus próprios recursos de subsistência. A menção ao mapa sobre os bens *pertencentes aos ditos indígenas* marca mais um aspecto dessa ambiguidade; torna-se difícil pensar que os Povos estivessem desertos e as estâncias abandonadas, como afirmado por Pereira do Lago em abril de 1831, quando já em 1830 ele mencionava os indígenas que ficaram e outros documentos apontam que mais indivíduos e famílias retornariam do Uruguai ao longo do ano.

3. “PROPIEDAD DE LA NACIÓN INDÍGENA QUE LOS POBLÓ, CULTIVÓ, MANTUBO Y GOVERNÓ HASTA 1801”: O RETORNO DOS GUARANIS AOS CAMPOS DE SÃO VICENTE

3.1 A dissolução da Bella União e o retorno ao Rio Grande de São Pedro: lutas por direitos territoriais e fronteiras de pertencimento à nação

Algum tempo depois e após diversas correspondências escritas pelo Comandante de Fronteira Manuel da Silva Pereira do Lago⁴¹, geralmente a presidentes da província de Rio Grande de São Pedro, monitorando a situação das estâncias dos Povos missioneiros - bem como os passos dos indígenas que circulavam na região ou que voltavam do Uruguai -, em ofício a Manuel Antônio Galvão⁴², em agosto de 1832, revelou estar monitorando a rebelião dos indígenas da Bella União:

Participo a V^a. Ex^a. que os índios que se achavam estacionados no lugar intitulado Bella União, cujos índios foram levados destes Povos por Fructuoso Rivera, fizeram uma revolução contra o Governo Oriental, assassinaram o Coronel Barnabé Rivera e outros oficiais, e *encaminhando-se ditos índios para esta banda, apresentaram-se na Estância de São Vicente em número de cento e vinte cinco. Eu tenho tencionado espalhar esta gente pelos Povos, a exceção de uns poucos intitulados Oficiais, que pretendo remetê-los a Exmo. Sr. Comandante das Armas, visto que esta gente coisa nenhuma faz deixar-se ficar nesta Fronteira, por estarem habituados unicamente ao roubo, e nada trabalharem.*⁴³

A partir desse trecho, tem-se a informação de quantos guaranis retornaram após a revolta da Bella União em 1832 - sem contabilizar aqueles já mencionados por Pereira do Lago, que estavam retornando desde 1830. Se o Comandante da Fronteira de Missões não poderia mais dizer que a Estância de São Vicente estava praticamente vazia, o fato de ele afirmar estar tentando dispersar esses sujeitos entre os Povos é mais um indício de que o Estado teria, de fato, se apropriado desse território. Afinal, se a relação de propriedade dos indígenas em relação aos campos de São Vicente fosse respeitada, seria possível retornar ao local sem essa tentativa de controle. Após a anulação da venda a Alexandre de Abreu Valle Machado, não há indícios de que essas terras teriam sido compradas por outro sujeito, mas a documentação indicam que essa propriedade teria passado a ser considerada Nacional. Isadora Diehl destaca que, quando o acordo de migração foi firmado com Rivera, em 1828, os indígenas deixaram evidente que não estavam renunciando aos seus antigos territórios e que pretendiam voltar a esses domínios quando as condições políticas fossem mais positivas a eles (Diehl, 2023). A autora aborda um trecho da negociação que teria sido feita entre os guaranis

⁴¹Correspondências presentes no Fundo Autoridades Militares, em nome de Manuel da Silva Pereira do Lago, no AHRS.

⁴²Presidente da província do Rio Grande de São Pedro naquele momento.

⁴³ Ofício. 16 de agosto de 1832. Fundo Autoridades Militares, maço 116, Cláudio José Dutra, AHRS. Grifo meu.

e Rivera, em que aceitariam ser incorporados ao Estado Oriental, mas sem renunciar a seus direitos, “[...] al que dejan en la Provincia de Misiones, y deseando se miren siempre como una propiedad de la Nación Indígena que los Pobló, cultivó, mantubo y Governó hasta 1801 [...]”⁴⁴. Portanto, pode-se presumir que, no caso de ter sido anulada a venda da Estância de São Vicente, não parece haver nada que indicasse que os guaranis teriam renunciado a esses campos - especialmente quando se considera que retornaram a eles já desde os primeiros conflitos na colônia da Bella União.

Karina Moreira da Silva e Melo, ao tratar sobre disputas territoriais no século XIX, defende que:

[...] a diáspora espacial e temporal dos guaranis também se deu em função de conflitos sociais gerados nas disputas por posses de terras, e de acordo com as demandas políticas dos índios em relação à luta pela manutenção de seus direitos territoriais (Silva e Melo, 2011, p. 95)

De fato, especialmente após a expulsão dos jesuítas dos Povos missioneiros e, posteriormente, com a anexação dos Sete Povos pelos luso-brasileiros, pode-se falar que houve um processo de degradação da região e de dispersão de muitos dos guaranis que lá viviam. Afinal, o êxodo de 1828 é apenas um exemplo de migração ocorrida; muitos indígenas também deixaram a região rumo à fronteira de Rio Pardo, nas primeiras décadas do século XIX, onde havia expectativas de melhores condições de vida e de menos instabilidade (Ribeiro, 2013). A questão territorial e os interesses dos luso-brasileiros nas Estâncias dos Povos, bem como as relações de poder implicadas nessas disputas, provavelmente também foram fatores que contribuíram para esses fluxos migratórios. Assim, pode-se identificar que o que ocorria em São Vicente, na década de 1830, ainda que não fosse um confronto bélico, constituía um conflito social por aquelas terras. Nesse sentido, muitos guaranis reivindicaram seu direito de retornar e permanecer no local a partir de diferentes estratégias, inclusive afirmando seu direito àqueles territórios como absolutos nos acordos realizados com Rivera, diante de autoridades estatais que utilizaram-se do contexto de migração desses sujeitos para afirmar, de forma enganosa, que o local estaria abandonado e praticamente vazio e, por isso, poderia passar a ser propriedade estatal.

A segunda frase destacada no trecho do ofício de agosto de 1832 pode ser um indício de outro pretexto utilizado pelos administradores para se apropriarem das terras de São Vicente. Se, em 1832, com a presença de mais de 100 guaranis que haviam retornado da Bella União, tornava-se difícil negar sua presença na região, o argumento da produtividade das

⁴⁴ Archivo General de la Nación ex A, y M. C. 21. Diehl, 2023 apud Favre, *Ocaso de un pueblo indio...* 2009, p. 69.

estâncias era mobilizado: para o tenente-coronel Pereira do Lago, esses sujeitos deveriam ser dispersos para outros locais, pois não cumpriam mais os mesmos trabalhos que desempenhavam antes das migrações. Alguns meses depois, em dezembro de 1832, o Comandante da Fronteira de Missões escreveu a Manuel Antônio Galvão, ao remeter ao presidente da província o mapa sobre os bens dos Povos indígenas:

[...] por ele [o mapa] verá V^a. Ex^a o estado em que se acham os ditos Povos que é incomparável o abandono em que se acham, por falta de habitantes. Que importa haver imensa indiada por toda a Província; porém esse índios já andam ser difíceis sujeitar-se ao trabalho que ali antes tinham. Tem-se reunido algumas famílias indígenas como V^a. Ex^a verá no mapa, porém não querem reunirem-se todos a um Povo como era preciso visto que a população presentemente, só chegaria para estarem em um dos Povos [...]⁴⁵

João Pacheco de Oliveira, ao tratar sobre um dos projetos que mais ganharam destaque no contexto pós-independência, explica que a política indigenista proposta por José Bonifácio⁴⁶ propunha como forma de “civilizar” os indígenas considerados hostis instrumentos de educação, nos quais o trabalho era central - embora criticasse a escravização indígena, comum na concepção de guerra justa (Pacheco de Oliveira, 2016). Como já foi abordado anteriormente no presente trabalho, os guaranis missioneiros não costumavam ser considerados, pelas autoridades estatais, hostis ou “selvagens”. Contudo, isso não significa que não havia violências específicas direcionadas a esses grupos, especialmente no que tange a seus territórios, no século XIX. Pacheco de Oliveira explica que, especialmente no período do Segundo Reinado, o discurso político sobre as populações indígenas sofreu algumas alterações e as autoridades estatais direcionaram sua atenção, principalmente, aos que consideravam “índios bravos” (Pacheco de Oliveira, 2016), enquanto os que mantinham uma relação “amigável” eram já considerados integrados ou assimilados, que seria o caso de muitos dos guaranis missioneiros. Pensando nas relações de poder que estruturam essa concepção, pode-se pensar que essa noção tem relação direta com as tentativas de invisibilização (Diehl, 2023) de determinados grupos indígenas durante o Oitocentos. Assim, as afirmações de que as terras de São Vicente estariam abandonadas ou vazias, mesmo diante das contradições em relação à essa ausência, compõem esse discurso, constituindo uma estratégia do Estado para se apropriar de um território que pertencia, originalmente, ao Povo de São Miguel - violando, assim, direitos aos quais esses indígenas não haviam renunciado nem durante o êxodo de 1828.

Em 1832, quando a presença dos guaranis que retornavam da Bella União em São Vicente tornou-se ainda mais explícita nas correspondências enviadas pelo Comandante da

⁴⁵ Ofício. 1º de dezembro de 1832. Fundo Autoridades Militares, maço 116, Cláudio José Dutra, AHRS.

⁴⁶ O projeto de política indigenista proposto por José Bonifácio foi abordado no primeiro capítulo deste trabalho.

Fronteira de Missões, os argumentos mobilizados para justificar que o Estado tomasse esses campos parecem ser centralizados na ideia de que as famílias de guaranis não mais estariam cumprindo o trabalho que antes faziam. Sobre a incorporação dos indígenas no projeto de nação que estava sendo construído no século XIX, especialmente durante o Segundo Reinado, Diehl entende que:

Incorporá-los à nação não era, entretanto, tarefa fácil. A fronteira imaginária que delimitava quem eram os brasileiros e quem não era, que criava uma identidade para o povo que incluía os indígenas, mas só devidamente transformados em soldados, peões, empregadas domésticas, ervateiros, encontrou diferentes formas de resistência e adaptação por parte destas populações (Diehl, 2023, p. 379).

Nas últimas correspondências escritas por Manuel da Silva Pereira do Lago aqui abordadas, pode-se observar situações em que os indígenas não corresponderam às expectativas que a administração esperava, especialmente no que diz respeito ao trabalho. Esse argumento seria utilizado, também, como pretexto para justificar o controle que se tentava exercer sobre esses sujeitos, havendo relação direta dessa situação com a usurpação de seus territórios, o que se tornou realidade comum no século XIX e corresponde à ideia defendida por Diehl: uma vez que os guaranis em questão não se encaixavam na identidade e na condição que lhes era imposta em relação ao trabalho, suas posições como sujeitos integrantes do povo brasileiro, cujos direitos territoriais, assim, deveriam ser respeitados, eram negadas. Soraia Sales Dornelles, ao analisar as condições do trabalho indígena no século XIX, defende que, embora a escravização dessas populações tivesse sido proibida, novamente, em 1831,

À apropriação ilegal da mão de obra indígena somava-se a expropriação de suas terras; conjugados, os dois processos aumentavam as chances de esses despossuídos serem obrigados ao trabalho em condições desfavoráveis (Dornelles, 2018, p. 104).

A relação entre a exploração do trabalho indígena com a expropriação de suas terras - o que, especialmente após o Regimento das Missões, de 1845, é articulado de forma direta no sistema de aldeamentos - parece latente na carta escrita por Pereira do Lago. O fato de os guaranis não estarem cumprindo com o trabalho que lhes era esperado pelas autoridades administrativas foi usado de pretexto para fazer com que os indígenas que voltaram da Bella União migrassem para outras regiões dos Povos, e não permanecessem na estância de São Vicente, que reivindicavam como sua. Contudo, Dornelles destaca, ainda, que as populações indígenas buscaram alternativas e caminhos diversos para construir a sua liberdade e tentar garantir a manutenção do direito aos seus territórios dentro desse contexto, fosse pelo recurso aos meios legais e por reclamações às autoridades nas câmaras, ou pela adesão aos aldeamentos (Dornelles, 2018). Portanto, os guaranis que reivindicaram sua permanência e

direito a São Vicente constituíram-se como protagonistas dentro de uma realidade que, ainda que não fosse a da guerra justa, não lhes era favorável em relação aos seus direitos territoriais, dadas as investidas das autoridades administrativas sobre as terras que eram suas propriedades. O êxodo de 1828, a tentativa de negociação da estância de São Vicente e as migrações para a fronteira de Rio Pardo foram estratégias de busca por melhores condições de vida, principalmente, das elites de guaranis missioneiros diante das violações cometidas por luso-brasileiros aos Sete Povos. De forma similar, a permanência dos que não foram à Bella União, o retorno a São Vicente dos emigrantes e a não aceitação passiva em relação à tentativa de Pereira do Lago de reuni-los no mesmo Povo sob as antigas condições de trabalho apontam para o protagonismo indígena nos conflitos políticos e territoriais do século XIX, que nunca deixou de existir e de ser central na história do Rio Grande de São Pedro e do Brasil, mas que foi invisibilizado em conjunturas sociais, históricas e ideológicas desfavoráveis (Celestino de Almeida, 2012). Vale destacar, ainda, que não se trata de apontar para um protagonismo idealizado (Diehl, 2013), em que constantemente todos os guaranis estariam, de forma homogênea, se opondo a qualquer tentativa de tomada de suas terras ou às ações dos luso-brasileiros. Afinal, essa perspectiva contribuiria com a visão cristalizada e preconceituosa acerca das populações nativas que a nova história indígena objetiva combater (Monteiro, 1999). Objetiva-se, sim, destacar as estratégias e os mecanismos pelos quais esses sujeitos buscaram defender seus interesses e obter condições mais favoráveis em relação às suas vidas e às suas terras, conforme as posições sociais que ocupavam e os horizontes e alternativas que lhes eram possíveis em cada contexto.

3.2 “A pretensão dos índios acerca do Campo de São Vicente”: estratégias indígenas na Guerra dos Farrapos

As correspondências enviadas por Manuel da Silva Pereira do Lago e os relatórios acerca da situação das estâncias dos Povo indígenas cessam ao final de 1832, o que Diehl entende como uma antecipação da desorganização administrativa que marcaria os próximos anos (Diehl, 2023), a partir do contexto da Guerra dos Farrapos, que durou de 1835 a 1845. Contudo, se não havia, ou não foi possível localizar para este trabalho, correspondências específicas sobre essas terras sendo produzidas durante o período do conflito bélico, alguns ofícios enviados na década de 1840 apontam para os diferentes interesses e usos dos campos de São Vicente na guerra. No dia 26 de janeiro de 1840, o Ministro da Fazenda da República Rio-Grandense, Domingo José de Almeida, escreveu ao coronel João Antônio da Silva, Comandante da Divisão de Direita, que “a pretensão dos índios acerca do Campo de São

Vicente não pode ter lugar, por isso o governo lhes há destinado outro ponto [...]”⁴⁷. Esse novo local destinado pelo governo era localizado entre o Toropi e o Ibicuí, e lá seria estabelecida uma colônia sob a proteção do general Bento Manuel. Dois aspectos principais chamam a atenção nesse trecho: 8 anos após o retorno dos indígenas à estância que pertencia ao Povo de São Miguel, há uma nova demanda por voltar a esse território, o que pode indicar que a dispersão dos guaranis que haviam retornado a São Vicente, proposta pelo Comandante de Fronteira Manuel da Silva Pereira Lago ainda em 1832, possivelmente, se concretizou. Ademais, o fato de Domingo José de Almeida estabelecer que essa solicitação não poderia ser atendida e que o governo republicano havia destinado outro local a esses indígenas, constitui indício de que, de fato, o governo provincial - em 1840, já sob o sistema da República - se apropriou dos campos de São Vicente, anteriormente pertencente aos guaranis de São Miguel.

A Guerra dos Farrapos, o mais longo dos conflitos iniciados no período regencial, foi marcada pela revolta das elites estancieiras pecuaristas com a tributação desvantajosa que era imposta pelo governo central imperial, no mercado interno, à comercialização do charque que produziam em relação ao produto estrangeiro, principalmente vindo de regiões platinas - sendo esse um dos produtos centrais do comércio da província do Rio Grande de São Pedro desde o final do século XVIII (Pesavento, 1985). O objetivo do presente trabalho não é o de analisar esse evento histórico, mas é importante destacar que as populações indígenas tiveram participação fundamental no conflito, bem como algumas das estâncias dos Povos missionários também foram locais estratégicos para o exército farroupilha e para a manutenção de gado durante o período. Nesse sentido, entender o contexto bélico e instável que se instalou na província entre 1835 e 1845 é fundamental para pensar a situação dos campos de São Vicente na década de 1840.

Para Carla Menegat e Jocelito Zalla, quando se trata da Guerra dos Farrapos, “[...] o processo de construção do fato como patrimônio simbólico percorre diferentes momentos da produção intelectual local” (Zalla; Menegat, 2011, p. 50). Uma vez que o conflito não é o objeto de estudo central desta monografia, as diferentes abordagens historiográficas sobre Farrapos não serão tratadas⁴⁸. Porém, faz-se importante destacar que a memória sobre esse conflito, por muito tempo e mesmo em diversas narrativas atuais, esteve ancorada na exaltação de sujeitos que seriam protagonistas e teriam realizado feitos heróicos durante a Guerra (Zalla; Menegat, 2011); esses indivíduos foram, em sua maioria, estancieiros ligados à

⁴⁷ Ofício. Caçapava, 26 de janeiro de 1840. Anais do AHRs, CV. 363, vol. 2. Porto Alegre, 1985, p. 279

⁴⁸ Para ver mais sobre os diferentes momentos de produção intelectual sobre a memória da Guerra dos Farrapos: ZALLA, Jocelito; MENEGAT, Carla. “História e memória da Revolução Farroupilha: breve genealogia do mito”. *Revista Brasileira de História*, São Paulo, v. 31, n. 62, p. 49-70, 2011.

pecuária, à escravidão e mesmo a processos de expropriação de terras e de gado (Pesavento, 1985) na província do Rio Grande de São Pedro e na fronteira com as outras regiões platinas, como o Uruguai. Assim, visando a desconstruir discursos historiográficos que valorizam apenas as trajetórias e ações de sujeitos ligados às classes e grupos dominantes, geralmente homens brancos e com grande poder econômico e político, abordagens críticas à heroicização desses sujeitos têm sido construídas nas últimas décadas.

Nesse sentido, vale lembrar que refletir sobre o protagonismo indígena na historiografia não é somente destacar a presença desses sujeitos em diferentes momentos da história, mas repensar as próprias narrativas históricas sobre o Brasil a partir de suas atuações e experiências como centrais nesses processos (Celestino de Almeida, 2017) e, nesse caso, sobre o Rio Grande do Sul. No que tange à Guerra dos Farrapos, embora a participação indígena ainda conte com poucos estudos, Neumann (2014) destacou que as populações indígenas da fronteira meridional da América estiveram envolvidas ativamente e das mais diversas formas no conflito. Karina Melo também ressaltou a participação dos guaranis da aldeia de São Nicolau do Rio Pardo na Guerra (Mello, 2011). Embora seja comum destacar a participação dos guaranis, pampeanos também se envolveram (Neumann, 2014), bem como os kaingang (Diehl, 2023), a partir de estratégias e ações que variavam entre a adesão aos revoltosos, posições contrárias às autoridades, a participação nas milícias e no Exército farroupilha, mas também legalista, e fugas e deserções, conforme os interesses de cada grupo ou indivíduo. Tais posições eram, também, estruturadas pelas relações de poder vigentes no século XIX; Vânia Losada Moreira aborda o exemplo da imposição do serviço militar a sujeitos indígenas como uma forma de incluí-los ou “civilizá-los” aos moldes de cidadania propostos no pós-independência (Moreira, 2011).

A partir da análise de outras correspondências enviadas por Domingo José de Almeida, pode-se verificar que, em 1841, a cavalaria do Exército farroupilha estava situada no rincão de São Vicente, que parece ter sido local estratégico durante a guerra. Almeida menciona que, em agosto de 1841, o exército imperial chegou a ocupar essas terras, tendo saído apenas em outubro do mesmo ano⁴⁹. Portanto, é possível observar que os campos de São Vicente, reivindicados pelos indígenas ainda em 1840, estando em posse do governo republicano, tinham posição importante durante o conflito. Uma correspondência enviada por Antônio Vicente da Fontoura ao General Bento Gonçalves em 26 de janeiro de 1842 aponta, também, para isso. Ao tratar sobre a concessão de terras na então República Rio Grandense,

⁴⁹ Ofício. 6 de agosto de 1841. Anais do AHRs, CV. 1640, vol. 3, Porto Alegre, 1978, p. 445.

explica que concorda com as concessões que o governo estava fazendo ao Marquês de Ruthy, com exceção de São Vicente, pois conceder esse território tornar-lhes-ia maus negociadores:

[...] pois além de serem excelentes campos, não têm (como afirmaram ao Marquês) mato algum devoluto, pois que todos estão ocupados por moradores, intrusos ou com carta de datas.⁵⁰

Portanto, pode-se pensar que, embora não houvesse necessariamente um conflito ocorrendo em torno do território, ainda havia diferentes interesses e disputas por São Vicente, ainda que as terras tivessem sido expropriadas do Povo de São Miguel e passado a ser de propriedade do Governo - que, ao que parece, estava considerando conceder as terras ao Marquês de Ruthy, havendo discordâncias por parte de outras autoridades. Vicente da Fontoura não explicita quem eram os sujeitos considerados intrusos, mas considerando que havia indígenas que solicitaram sua permanência nesses campos, o que foi negado, em 1840, é possível inferir que seriam considerados intrusos pelas autoridades estatais, caso estivessem ocupando o local. A afirmação de que havia moradores com carta de datas aponta para o antigo sistema de concessão de lotes de terras pelo governo, em processos que, na capitania sulina, muitas vezes, foram conflituosos e não respeitaram necessariamente a legislação estabelecida sobre as concessões (Osório, 2017). O fato de esse sistema ter sido extinto em 1822, sendo a década de 1840 ainda marcada por lacunas na legislação agrária, pode ter contribuído para que sujeitos não indígenas tenham se estabelecido no local a partir de processos, no mínimo, questionáveis ou conflituosos, uma vez que o próprio direito de o Governo decidir quem poderia ocupar a região foi oriundo da espoliação da estância que era propriedade dos guaranis de São Miguel.

A hipótese levantada por Eduardo Neumann ao tratar sobre o ofício de Domingo José de Almeida sobre a “pretensão dos índios de retornar aos campos de São Vicente” é fundamental para refletir sobre as estratégias que os indígenas construíram para reivindicar o território que pertencia aos guaranis missioneiros. Para o autor, tal solicitação pode indicar uma artimanha desses sujeitos para tentar recuperar parte das terras, que compunham os bens que foram expropriados do Povo de São Miguel. Assim, pressupõe que

[...] diante da guerra na província, os Guaranis aproveitaram a oportunidade gerada pelo conflito prolongado e pela mudança na administração para solicitar ao governo republicano o seu retorno ao campo de São Vicente, pois o documento de venda [a Escritura de Venda da Estância de São Vicente] era reconhecido pelo Império do Brasil, que estava em litígio com os farroupilhas (Neumann, 2014, p. 101).

Assim, ainda que a solicitação tenha sido recusada, ela pode ser pensada como ação estratégica dos indígenas para tentar recuperar os campos de São Vicente, ainda que a propriedade tivesse sido tomada pelo governo. As populações indígenas foram protagonistas

⁵⁰ Ofício. 26 de janeiro de 1842. Anais do AHRS, CV. 4556, vol. 8, Porto Alegre, 1985, p. 253.

nos diversos conflitos na região platina no século XIX (Praia, 2017). Tendo sido sua atuação fundamental para conquistas diversas nesses contextos bélicos, os farroupilhas tinham consciência da importância de terem esses sujeitos como aliados; assim, o governo republicano Rio-Grandense sabia o quão prejudicial seria se os indígenas da província se aliassem aos legalistas, portanto, “[...] não poderia consentir que eles ficassem desvinculados de algum dos generais republicanos, à mercê dos *caramurus* e, pior, podendo arbitrar sobre o seu próprio destino” (Neumann, 2014, p. 101). Pode-se supor, nesse sentido, que os indivíduos que demandaram a volta às terras de São Vicente, cientes dessa realidade, usaram desse contexto para tentar negociar o seu retorno ao local. Sendo a região estratégica para os republicanos, o pedido foi recusado, ao que outro local lhes foi destinado para a formação de uma colônia.

Se as disputas que foram construídas em torno dos campos de São Vicente nas décadas de 1830 e 1840 parecem ter tido resoluções favoráveis ao governo provincial, vale destacar que elas não se encerram nesse momento. Não somente os indígenas ainda reivindicavam sua volta ao território em 1840 - e, possivelmente, alguns sujeitos ainda permaneciam no local -, mas, em 1857, novos conflitos voltariam a irromper sobre esses campos, ao que os indígenas nele presentes acionaram a Lei de Terras, de 1850, para reivindicar seus direitos originários sobre a estância que pertenceu ao Povo de São Miguel (Diehl, 2023), diante das tentativas de arrendamento do rincão de São Vicente. A década de 1850 não foi objeto de análise do presente trabalho, que buscou compreender o protagonismo dos guaranis nas disputas que ocorreram por essas terras no período de 1830 a 1845. Contudo, a menção aos novos conflitos que iriam ocorrer alguns anos após esse primeiro momento é importante. Objetiva-se, dessa forma, destacar que ao longo do tempo e atravessando diferentes políticas indigenistas e agrárias, bem como as relações de poder e violências que as estruturam, os guaranis missioneiros e seus descendentes construíram estratégias diversas, conforme os horizontes que cada contexto lhes possibilitava, para afirmar seus direitos sobre esse território, mesmo diante das investidas estatais para invisibilizá-los como forma de expropriar seus bens.

CONSIDERAÇÕES FINAIS

O presente trabalho buscou compreender e apontar como se deu a espoliação das terras de São Vicente, estância pertencente ao Povo missioneiro de São Miguel, formado por guaranis, no período de 1830 a 1845. Nesse processo, objetivou-se destacar como as populações indígenas construíram estratégias e formas de ação diversas para reivindicar seus direitos sobre esse território. Para isso, o conceito de *protagonismo indígena* (Celestino de Almeida, 2017) foi fundamental, uma vez que destacar a presença dos guaranis nas disputas ocorridas ou mesmo apenas repensar suas trajetórias diante do contato com os luso-brasileiros que visavam a seus territórios não é suficiente - trata-se, sobretudo, de buscar contribuir para repensar aspectos da história do Rio Grande do Sul e dos conflitos agrários que marcaram o século XIX na província, a partir da noção de que a atuação das populações indígenas é central em todos esses processos.

Nesse sentido, pensando, também, no local onde se deram os conflitos aqui abordados - sendo uma região conhecida por ser a *fronteira sul* do continente americano, marcada pelas mais diversas disputas militares e territoriais -, pode-se pensar que os guaranis que reivindicaram seus direitos à estância de São Vicente construíram esse espaço fronteiriço, de forma a movimentar-se por ele buscando por melhores condições de vida - não sendo essa uma exclusividade dos grandes estancieiros (Farinatti, 2010). Dessa forma, cabe problematizar o próprio conceito de *fronteira*; Guillaume Boccara propõe que se desnaturalize tal noção, defendendo que não se trata meramente de região geográfica, mas local que é uma construção material, cultural e ideológica, feita por agentes sociais diversos e com formas de interação múltiplas (Boccara, 2005). Pensando no caso das fronteiras que foram marcadas por processos de colonização, o autor defende, ainda, que se busque valorizar e compreender a percepção dos indígenas sobre esses espaços e sua construção. Assim, visa-se a não reproduzir as divisões e relações de dominação colonialistas que se ancoram nas tentativas de naturalização desses espaços, buscando historicizar essas formações espaciais, políticas, ideológicas e sociais.

Portanto, a partir disso, é possível compreender que os guaranis do Povo de São Miguel construíram estratégias e atuações que variavam conforme o contexto e os horizontes que lhes eram possíveis em cada situação, sendo que as interações sociais estabelecidas, fossem com luso-brasileiros ou espanhóis, também eram diversas. Pensando nisso, a tentativa de venda dos campos de São Vicente em um momento de migração junto de Fructuoso Rivera, dada a situação de instabilidade e violências causadas pela administração portuguesa do território dos Sete Povos, é emblemática: ainda que houvesse relações de poder

assimétricas que, possivelmente, estruturaram a negociação, considerando a posição de Alexandre de Abreu Valle Machado, vender a estância constituiu um curso de ação possível e considerado benéfico pelos sujeitos que estavam migrando - dentro de uma situação em que seus territórios já eram bastante ameaçados pelas disputas entre ambos os lados da fronteira e pelos próprios administradores portugueses. Ainda que não tenha sido concretizada, a assinatura dos Tenentes-Corregedores, Caciques e outros cabildantes de São Miguel, bem como a participação do guarani José Patrício Ibamimby na escrita do documento de venda, selou a tentativa de negociar o local da forma considerada possível e melhor por parte dos guaranis que compunham esse Povo.

A problematização do conceito de *resistência* feita por John Monteiro (1999), nesse sentido, também foi fundamental para essa pesquisa. A ideia simplista de que resistir às relações de poder e violências perpetradas por luso-brasileiros e espanhóis seria meramente um ato de se contrapor às ações desses agentes, como se todos os indígenas fossem um sujeito coletivo genérico, além de ser uma forma de reduzir as experiências e ações dessas populações às perspectivas colonialistas, não é suficiente para analisar as disputas pelas terras de São Vicente. Como foi abordado neste trabalho, as estratégias de reivindicação do direito a esse território variavam conforme as posições sociais ocupadas pelos guaranis - como foi o caso do êxodo para o Uruguai, em que, possivelmente, sujeitos das elites missioneiras migraram, enquanto outros não tiveram recursos para tal -, bem como em relação às situações que lhes eram colocadas. Em 1828, a migração junto a Rivera foi a decisão tomada por parte dos guaranis dos Sete Povos diante das violências e ameaças da administração portuguesa e das rivalidades com os espanhóis; quando os problemas da colônia da Bella União se intensificaram, sendo parte das promessas de Rivera não cumpridas, parte dos sujeitos missioneiros se revoltaram e formaram a aldeia de São Borja del Yy, enquanto outros passaram a retornar ao Rio Grande de São Pedro, e muitos a São Vicente.

Tais situações evidenciam a complexidade das interações sociais estabelecida nas regiões platinas, apontadas por Garcia (2011), sendo que defender que as populações indígenas foram exclusivamente aliadas dos espanhóis ou dos portugueses, ou constantemente inimigas de algum desses grupos, é mais uma forma de reproduzir dicotomias criadas pelo próprio colonialismo. Tais interações sociais entre esses diversos agentes que compunham a fronteira sul da América variavam conforme o contexto histórico, político e social apresentado, dentro de relações de poder desiguais e violentas. Tais assimetrias são evidenciadas pela usurpação de São Vicente pelos administradores luso-brasileiros após o êxodo, sob o argumento da inexistência e abandono por parte dos guaranis em relação aos

seus territórios - ainda que tivessem afirmado não renunciar seus direitos sobre seus territórios -, parte central da estratégia de invisibilização dos indígenas no Rio Grande de São Pedro no século XIX (Diehl, 2023).

Por fim, é fundamental considerar que compreender o protagonismo indígena na defesa de seus direitos à estância de São Vicente, que pode ser destacado a partir da análise dos documentos neste trabalho utilizados, integra um processo de revisão historiográfica que começou a se fortalecer, principalmente, na década de 1990, mas que, de forma alguma, é restrito às pesquisas acadêmicas. Se a tentativa de invisibilização das populações indígenas no século XIX foi estratégia para usurpar os campos em questão, por parte do Estado, é necessário relembrar que a espoliação de terras indígenas, de forma a violar os direitos territoriais e à vida das populações indígenas, foi estruturante no processo da colonização no Brasil e persiste atualmente. Propostas como a que tramita, atualmente, no Congresso Nacional como Projeto de Lei 2903/2023, conhecida como *Marco Temporal*, se tornaram exemplos centrais de violação aos direitos territoriais das populações indígenas no Brasil, uma vez que visam a alterar as regras de demarcação de terras indígenas, definindo um marco temporal para validar um território como sendo tradicionalmente indígena⁵¹. Portanto, destacar o protagonismo desses sujeitos nos processos históricos e violentos de disputas agrárias no Brasil é, sobretudo, contestar a “crônica da extinção” (Monteiro, 1995) a partir da atuação e das estratégias políticas e sociais, que constituem as mais diversas formas de resistências, construídas por homens e mulheres indígenas no presente.

⁵¹ Para ver mais sobre o PL 2903/2023: BRASIL. Senado Federal. **Projeto de Lei nº 2903, de 2023**. Brasília, DF: Senado Federal, 2023. Disponível em: https://legis.senado.leg.br/sdleg-getter/documento?dm=9376905&ts=1692469709672&disposition=inline&_gl=1*_Ijroyuz*_ga*MjExOTQyMTE3NS4xNjgwNTU4NDUy*_ga_CW3ZH25XMK*MTY5MjY1MjgyMS4wLjAuMA.

REFERÊNCIAS

Fontes

AHRS. *Anais do AHRS*, CV. 363, vol. 2. Porto Alegre, 1985, p. 279.

AHRS. Fundo Assuntos Indígenas, maço 2.

AHRS. Fundo Autoridades Militares, maços 114, 115, 116.

Declaração de venda de terras. 21 de setembro de 1830. AHRS, Fundo Justiça, maço 43.

Ofício. 26 de janeiro de 1842. *Anais do AHRS*, CV. 4556, vol. 8, Porto Alegre, 1985, p. 253.

Ofício. 6 de agosto de 1841. *Anais do AHRS*, CV. 1640, vol. 3, Porto Alegre, 1978, p. 445.

Ofício. Caçapava, 26 de janeiro de 1840. *Anais do AHRS*, CV. 363, vol. 2. Porto Alegre, 1985, p. 279

Ofício. 6 de agosto de 1841. *Anais do AHRS*, CV. 1640, vol. 3, Porto Alegre, 1978, p. 445.

Referências bibliográficas

BOCCARA, Guillaume. “Génesis y estructura de los complejos fronterizos euro-indígenas. Repensando los márgenes americanos a partir (y más allá) de la obra de Nathan Wachtel”. *Memoria Americana*, 13, 2005, p. 21-52.

BRAGA, Danilo. *A História dos Kaingang na luta pela terra no Rio Grande do Sul: Do silêncio, à reação, a reconquista e a volta para casa (1940-2002)*. PPGHIST, 2015. (Dissertação de Mestrado).

CARNEIRO DA CUNHA, Manuela (org). *História dos índios no Brasil*. São Paulo: Companhia das Letras, 1992.

CELESTINO DE ALMEIDA, Maria Regina. “A atuação dos indígenas na História do Brasil: revisões historiográficas”. *Revista Brasileira de História*, São Paulo, v. 37, n. 75, 2017.

CELESTINO DE ALMEIDA, Maria Regina. *Metamorfoses indígenas: identidade e cultura nas aldeias coloniais do Rio de Janeiro*. Rio de Janeiro: Editora FGV, 2013.

CELESTINO DE ALMEIDA, Maria Regina. “Os índios na História do Brasil no século XIX: da invisibilidade ao protagonismo”. *Revista História hoje*, v. 1, n. 2, p. 21-39, 2012.

DIEHL, Isadora Talita Lunardi. *Criando fronteiras: guaranis e kaingangs diante dos processos de invisibilização pelo Estado (Rio Grande do Sul, século XIX)*. Tese de Doutorado. Programa de Pós-Graduação em História, UFRGS, 2023.

DIEHL, Isadora Talita Lunardi; OSÓRIO, Helen. ““Os índios no gênero de peões ninguém os excede’: utilização da mão de obra indígena e a expropriação de terras e gado guarani no Rio Grande do Sul (1777-1835).” *Acervo*, Rio de Janeiro, v. 34, n. 2, p. 1-22, maio/ago. 2021.

DORNELLES, Soraia Sales. “Trabalho compulsório e escravidão indígena no Brasil imperial: reflexões a partir da província paulista”. *Revista brasileira de História*, São Paulo, v. 38, n. 79, 2018.

DOS SANTOS, Maria Cristina; FELIPPO, Guilherme Galhegos. “Apropriações possíveis de um protagonismo *outro*”. *Revista Brasileira de História*, São Paulo, v. 37, n. 76, 2017.

FARINATTI, Luís Augusto. *Confins meridionais: famílias de elite e sociedade agrária na fronteira sul do Brasil*. Santa Maria: Editora UFSM, 2010.

FONTELLA, Leandro Goya. *Sobre as ruínas dos Sete Povos: estrutura produtiva, escravidão e distintos modos de trabalho no Espaço Oriental Missioneiro (Vila de São Borja, Rio Grande de São Pedro, c. 1828-1860)*. Dissertação de Mestrado. Programa de Pós-Graduação em História, UFRGS, 2013.

GARCIA, Elisa. F. “Identidades e políticas coloniais: guaranis, índios infiéis, portugueses e espanhóis no Rio da Prata, c.1750-1800”, in *Anos 90*, v.19, n.34, p.55-76, dez 2011.

GARCIA, Elisa F. *As diversas formas de ser índio: políticas indígenas e políticas indigenistas no extremo sul da América portuguesa*. Rio de Janeiro: Arquivo Nacional, 2009.

KÜHN, Fábio; COMISSOLI, Adriano. “Administração na América Portuguesa: a expansão das fronteiras meridionais do Império (1680-1808)”. *Revista de História (USP)*, v. 169, p. 53-81, 2013.

MELO, Karina Moreira Ribeiro da Silva e. *A aldeia de São Nicolau do Rio Pardo: histórias vividas por índios guaranis (séculos XVIII-XIX)*. Dissertação de Mestrado. Programa de Pós-Graduação em História, UFRGS. 2011.

MONTEIRO, John M. “Armas e armadilhas: história e resistência dos índios”. In: NOVAIS, Adauto (org.). *A outra margem do ocidente*. São Paulo: Cia das Letras, 1999.

MONTEIRO, John Manuel. *Negros da terra: índios e bandeirantes na origem de São Paulo*. São Paulo: Companhia das Letras, 1994.

MONTEIRO, John M. O Desafio da História Indígena No Brasil. In: Aracy Lopes da Silva; Luís Donisete B. Grupioni. (Org.). *A temática indígena na escola*. 1ed. Brasília: MEC/MARI/UNESCO, 1995 , p. 221-228.

MOREIRA, Vânia Maria Losada. Vestir o uniforme em índios e torná-los cidadãos. Reflexões sobre o recrutamento militar, reclassificação social e direitos civis no Brasil imperial. In: MUGGE, Miquéias H e COMISSOLI, Adriano. *Homens e armas: recrutamento militar no Brasil- Século XIX*. São Leopoldo: Oikos, 2011, p. 65-94.

NEUMANN, Eduardo S. “A fronteira tripartida: a formação do Continente do Rio Grande - século XVIII”. In: GRIJÓ, Luiz A.; KUHN, Fábio; GUAZZELI, César Augusto B.;

NEUMANN, Eduardo S. (orgs). *Capítulos de história do Rio Grande do Sul*. Porto Alegre: Editora da UFRGS, 2004.

NEUMANN, Eduardo S.; BARCELOS, Artur H. F. *A razão gráfica missioneira: escrita e cartografia indígena nas reduções da América Colonial*. Porto Alegre: Martins Editora, 2022.

NEUMANN, Eduardo S. *Práticas letradas guarani: produção e usos da escrita indígena (séculos XVII e XVIII)*. Tese de Doutorado. Programa de Pós-Graduação em História, UFRJ, 2005.

NEUMANN, Eduardo S. “Um só não escapa de pegar em armas”: as populações indígenas na Guerra dos Farrapos (1835-1845), in *Revista de História* (S.Paulo), n.71, p. 83-109, 2014.

OLIVEIRA FILHO, João Pacheco de. *O nascimento do Brasil e outros ensaios*. Rio de Janeiro: Contracapa, 2016.

OSÓRIO, Helen. *Apropriação da terra no Rio Grande de São Pedro e formação do espaço platino*. São Leopoldo: Oikos, 2017.

PESAVENTO, Sandra. *A Revolução Farroupilha*. São Paulo: Brasiliense, 1985.

PICCOLO, Helga I. L. “O processo de independência numa região fronteiriça: o Rio Grande de São Pedro entre duas formações históricas”. In: JANCSÓ, István (org). *Independência: história e historiografia*. São Paulo: Editora Hucitec/Fapesp, 2005.

PINSKY, Carla (org). *Fontes históricas*. São Paulo: Editora Contexto, 2006.

PRAIA, Felipe Schulz. *Para que cada pueblo se gobierne por si: modernidade política e atores indígenas na região do Rio da Prata (1810-1821)*. Dissertação de mestrado. Programa de Pós-Graduação em História (UFRGS). 2018.

RIBEIRO, Max Roberto Pereira. *Estratégias indígenas na fronteira meridional: os guaranis missionários após a conquista lusitana (Rio Grande de São Pedro, 1801- 1834)*. Programa de Pós-Graduação em História (UFRGS). Dissertação de Mestrado. 2013.

WILDE, Guillermo. “Los guaraníes después de la expulsión de los jesuitas: dinámicas políticas y transacciones simbólicas”. *Revista Complutense de Historia de América*, Madrid, n.27, p. 69-106, 2001.

WILDE, Guillermo. *Religion y poder en las misiones de guaraníes*. SB: Buenos Aires. 2009.

ZALLA, Jocelito; MENEGAT, Carla. “História e memória da Revolução Farroupilha: breve genealogia do mito”. *Revista brasileira de História*, v. 31, n. 62, 2011, p. 49-70.

ZARTH, Paulo Afonso. *Do arcaico ao moderno: o Rio Grande do Sul agrário do século XIX*. Rio Grande do Sul: Editora Unijuí, 2002.